



Paraná Medicina do Trabalho  
Ambulatórios empresariais  
Segurança e Saúde Ocupacional

---

**L**AUDO

---

**T**ÉCNICO DAS

---

**C**ONDIÇÕES

---

**A**MBIENTAIS DO

---

**T**RABALHO

---



Prefeitura de  
**Balsa Nova**

---

MAIO DE 2019

## Sumário

1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA.....	8
2. INTRODUÇÃO .....	10
3. CONSIDERAÇÕES.....	11
4. HABILITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT .....	12
5. CONCEITO DE INSALUBRIDADE .....	13
6. DILIGÊNCIA .....	16
7. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA .....	17
GRUPO .....	18
HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO.....	18
GHE UNIDADE CENTRO MÉDICO BOM JESUS.....	19
GHE 01- Assistente Administrativo .....	20
GHE 02- Auxiliar Administrativo.....	21
GHE 03- Auxiliar de Saúde .....	22
GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais .....	23
GHE 05- Auxiliar Operacional .....	26
GHE 06- Auxiliar Operacional (COZINHA) .....	29
GHE 07- Biomédico.....	31
GHE 08- Diretor de Departamento.....	32
GHE 09- Enfermeiro.....	33
GHE 10- Farmacêutico .....	36
GHE 11- Motorista.....	37
GHE 12- Técnico em Radiologia.....	40
GHE 13- Técnico em Saúde .....	43
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	46
GHE 01- Administrador .....	47
GHE 02- Agente Comunitário de Saúde.....	48
GHE 03- Agente Combate a Endemias .....	49
GHE 04- Assistente Administrativo .....	50
GHE 05- Auxiliar Administrativo.....	51
GHE 06- Auxiliar de Saúde .....	52
GHE 07- Auxiliar de Serviços Gerais .....	54
GHE 08- Auxiliar Operacional .....	56
GHE 09- Cirurgião Dentista .....	57
GHE 10- Enfermeiro.....	60
GHE 11- Farmacêutico .....	63
GHE 12- Fiscal Municipal.....	64
GHE 13- Fisioterapeuta .....	65
GHE 14- Fonoaudiólogo .....	66
GHE 15- Médico Veterinário .....	67
GHE 16- Nutricionista .....	68
GHE 17- Psicólogo.....	69
GHE 18- Secretário de Saúde .....	70
GHE 19 - Auxiliar de Obras e Manutenção.....	71
GHE 20 – ASSISTENTE SOCIAL.....	74
GHE UNIDADE ACADEMIA DE SAÚDE .....	76

GHE 01 - Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta .....	77
GHE UNIDADE UAPSF ELIZABETH NASCIMENTO- CENTRO .....	80
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde .....	81
GHE 02- Auxiliar de Saúde (Dentista) .....	82
GHE 03- Auxiliar de Saúde .....	85
GHE 04- Auxiliar Operacional .....	86
GHE 05- Dentista .....	87
GHE 06- Enfermeiro .....	90
GHE 07- Técnico em Saúde .....	93
GHE 08- Técnico em Saúde (Dentista) .....	96
GHE 09- Auxiliar de Serviços Gerais .....	100
GHE UNIDADE UBS BOQUEIRÃO .....	103
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde .....	104
GHE 02- Técnico em Saúde .....	105
GHE UNIDADE UBS GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ- SÃO LUIZ .....	108
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde .....	109
GHE 02- Auxiliar Operacional .....	110
GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista) .....	113
GHE 04- Cirurgião Dentista .....	116
GHE 05- Diretor de Departamento .....	119
GHE 06- Enfermeiro .....	121
GHE 07- Fisioterapeuta .....	124
GHE 08- Motorista .....	127
GHE 09- Técnico em Saúde .....	130
GHE 10- Auxiliar de Saúde .....	133
GHE UNIDADE UBS ITAMBÉ- JARDIM SERRINHA .....	134
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde .....	135
GHE 02- Auxiliar de Saúde .....	136
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais .....	137
GHE 04- Médico Clínico Geral .....	140
GHE 05- Motorista .....	143
GHE 06- Técnico em Saúde .....	146
GHE UNIDADE UBS TANCREDO NEVES- BUGRE .....	149
GHE 01- Agente Combate a Endemias .....	150
GHE 02- Agente Comunitário de Saúde .....	151
GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista) .....	152
GHE 04- Auxiliar de Saúde e Auxiliar Operacional .....	155
GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais .....	156
GHE 06- Cirurgião Dentista .....	159
GHE 07- Enfermeiro .....	162
GHE 08- Fisioterapeuta .....	165
GHE 09- Motorista .....	168
GHE 10- Técnico em Saúde .....	171

GHE UNIDADE UBS VER. RENATO ANTÔNIO COLTRO- SÃO CAETANO .....	174
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde .....	175
GHE 02- Auxiliar Administrativo .....	176
GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista) .....	177
GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais .....	181
GHE 05- Cirurgião Dentista .....	184
GHE 06- Enfermeiro .....	187
GHE 07- Fisioterapeuta .....	190
GHE 08- Técnico em Saúde .....	193
 GHE UNIDADE GINÁSIO DE ESPORTES .....	 196
GHE 01- Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais .....	197
GHE 02- Professor de Educação Física e Auxiliar Administrativo .....	199
 GHE UNIDADE CENTRO ESPORTIVO SÃO CAETANO.....	 200
GHE 01- Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais.....	201
 GHE UNIDADE BIBLIOTECA MUNICIPAL .....	 204
GHE 01- Auxiliar Administrativo .....	205
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais .....	206
 GHE UNIDADE CMEI BRINCANDO E CRIANDO .....	 208
GHE 01- Professor, Agente Educacional, Conselheiro Tutelar, Educador, Diretora e Auxiliar Educacional ....	209
GHE 02- Auxiliar Educacional (Cozinha) .....	211
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais .....	214
 GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO .....	 216
GHE 01- Motorista.....	217
GHE 02- Operador de Máquinas .....	219
GHE 03- Auxiliar de Mecânico/ Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas .....	222
GHE 04- Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional .....	225
GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de roçadeira .....	227
GHE 06- Auxiliar de Serviços Gerais .....	228
GHE 07- Diretor de Departamento.....	230
GHE 08- Auxiliar Administrativo e Vigia.....	231
<b>GHE 09 – ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL .....</b>	<b>232</b>
 GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO .....	 236
GHE 01- Auxiliar Operacional (Telefonista) .....	237
GHE 02- Motorista.....	238
GHE 03- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento, Secretário de Administração e Téc. Em Informática .....	239
GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais .....	240
 GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE .....	 242
GHE 01- Auxiliar de Obras e Manutenção.....	243
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais .....	246

GHE 03- Engenheiro Agrônomo .....	249
GHE 04- Operador de Máquinas .....	251
GHE 05- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário de Agricultura .....	255
GHE 06- Médico Veterinário .....	259
GHE 07- Engenheiro Ambiental.....	262
GHE 08- SEPULTADOR.....	264
GHE 09- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA.....	267
GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESPAÇO SOCIAL DONA COTINHA .....	272
GHE 01- Auxiliar de Serviços Gerais.....	273
GHE 02- Auxiliar Operacional, Prof. Professor/ Educador .....	276
GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESTAÇÃO DO FUTURO .....	278
GHE 01- Auxiliar Operacional, Ass. Administrativo, Aux. Administrativo .....	279
GHE 02- Motorista.....	282
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais .....	284
GHE UNIDADE CASA LAR SANTO ANTÔNIO .....	287
GHE 01- Professor/ Educador/ Cuidador, Diretor de Departamento.....	288
GHE 02- Técnico em Saúde .....	291
GHE UNIDADE CMEI CANTINHO DA SERRA.....	294
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	295
GHE UNIDADE CMEI JARDIM DA ALEGRIA .....	297
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	298
GHE UNIDADE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO.....	300
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional .....	301
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais.....	304
GHE UNIDADE CMEI TIA NIVA .....	307
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional .....	308
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais.....	311
GHE UNIDADE CONDUTORES EDUCAÇÃO .....	314
GHE 01- Condutor Veículo Educação .....	315
GHE UNIDADE CONSULTORIA JURÍDICA .....	317
GHE 01- Advogado, Secretário Advogado Geral .....	318
GHE UNIDADE CONTROLADORIA INTERNA.....	321
GHE 01- Ass. Administrativo e Controlador Geral.....	322
GHE UNIDADE CORREIO .....	324

GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo.....	325
GHE UNIDADE CRAS .....	327
GHE 01- Ass. Administrativo, Assessor, Secretário de Promoção Social, Ass. Social, Aux. Administrativo, Psicólogo, Auxiliar Operacional .....	328
GHE 02- Motorista.....	334
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais .....	336
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	339
GHE 01- Ass. Administrativo, Ass. Social, Aux. Administrativo, Auxiliar Operacional .....	340
GHE 02- Motorista.....	343
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais .....	345
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.....	348
GHE 01- Conductor Veículo Educação .....	349
GHE 02- Pedagogo, Aux. Administrativo, Secretário da Educação, Ass. Administrativo, Auxiliar Educacional, Diretor de Departamento, Administrador, Nutricionista.....	351
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	357
GHE 01- Contador, Aux. Administrativo, Secretário de Finanças, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento.....	358
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO .....	363
GHE 01- Turismólogo, Secretário Ind. E Comércio, Diretor de Departamento .....	364
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO .....	368
GHE 01- Aux. Administrativo, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento.....	369
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	372
GHE 01- Aux. Administrativo, Assessor, Auxiliar Operacional, Secretário de Obras.....	373
GHE 02- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA.....	377
GHE 03 - LAVADOR/LUBRIFICADOR .....	382
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE R.H.....	386
GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo.....	387
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE URBANISMO .....	389
GHE 01- Engenheiro Civil, Fiscal Municipal, Tec. Em Edificações, Arquiteto Urbanista .....	390
GHE UNIDADE ESCOLA ESPECIAL DRA. ZILDA NEUNMANN .....	394
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	395
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. IRMÃ ROSALINA .....	397
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	398
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE .....	400

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional .....	401
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais .....	404
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. MARIO FARACO .....	407
GHE 01- Aux. Administrativo, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional .....	408
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais .....	411
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. PE BOLES LAU LIANA .....	414
GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Operacional .....	415
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais .....	417
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. JOÃO ANDREASSA .....	420
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional.....	421
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. PREF. HERCULANO SCHIMALESKI .....	423
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional .....	424
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais .....	427
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. ITAMBÉ.....	430
GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Educacional.....	431
GHE UNIDADE GABINETE .....	433
GHE 01- Assessor, Diretor de Departamento, Prefeito Municipal, Vice Prefeito .....	434
GHE UNIDADE DETRAN .....	437
GHE 01- Auxiliar Administrativo.....	438
GHE UNIDADE ALMOXARIFADO (SAÚDE).....	438
GHE 01- Auxiliar Operacional .....	440
<b>ANEXOS</b> .....	441

## **REVISÕES**

<b>Nº</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>DATA</b>
REV00	Emissão do documento.	31/05/2019
REV01	Inclusão do cargo de Fisioterapeuta no GHE 01 da Academia de Saúde.	30/10/2019
REV02	Os cargos de GARI – LIMPEZA URBANA, passaram a ser insalubres de grau máximo de acordo com a NR-15 anexo XIV. Os cargos de Eletricista Predial e Lavador Lubrificado é devido a periculosidade.	02/12/2019

## 1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

**Empresa:** Prefeitura de Balsa Nova

**CNPJ:** 76.105.527/0001-42

**Endereço:** Rua Avenida Brasil, 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Cep:** 83.50-000

**Fone(s):** (41) 3636-8007

**Nº de Funcionários:** 161

**Grau de Risco:** 01

**Atividade Principal:** Administração Pública em Geral - principal: **84-11-6-00**

## 2. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, com ótica a **Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações INSALUBRES**, devidamente elaborados pelo profissional da área de Higiene Ocupacional qualificado.

A referida documentação tem caráter conclusivo e informativo, devendo ser objeto de Divulgação a todos os trabalhadores.

### 3. CONSIDERAÇÕES

- **As Normas Regulamentadoras- NR's**, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**. (LEI Nº 6.514 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, **Norma Regulamentadora 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**- Alteração dada pela Portaria n.º 06, de 09/03/83).
- AS disposições contidas nas **Normas Regulamentadoras – NR's** aplicam-se, no que couber, aos trabalhadores avulsos, às entidades ou empresas que lhes tomem o serviço e aos sindicatos representativos das respectivas categorias profissionais. (**Norma Regulamentadora 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Alteração dada pela Portaria n.º 06, de 09/03/83);
- Todos “têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como uso comum do povo e essencial à saúde e qualidade de vida, impondo-se ao poder público via coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal.
- Todos têm o direito de trabalhar a prevenção de sua saúde e integridade física, mental social, bem como das condições de trabalho dignas isentas de risco de qualquer natureza.
- Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização. (**Norma Regulamentadora 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES**).

#### **4. HABILITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**

A habilitação para elaboração, acompanhamento e avaliação do **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, do profissional, está explícita na Constituição Federal, Capítulo V título II da **Consolidação das Leis de Trabalho - CLT** relativas à segurança e medicina do trabalho, na Lei 6.514/77 e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego em **Norma Regulamentadora 15** alínea 15.4.1.1 com redação atualizada pela Portaria nº 03 de 01/07/1992.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 5. CONCEITO DE INSALUBIDADE

O art. 7º, XXIII da CF/88 Dispõe:

Faz jus o adicional de remuneração ao trabalhador que desempenha suas atividades em condições penosas, insalubre.s ou perigosas na forma da lei.

A palavra insalubre. vem do latim “tudo aquilo que causa doença”, e a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo art. 189 da **Consolidação das Leis de Trabalho - CLT**, nos seguintes termos:

*“Serão consideradas atividades ou operações insalubre.s aquelas que, por sua natureza, condição ou método de trabalho, exponha os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.”*

Analisando o conceito acima, verifica-se que ele é tecnicamente correto dentro dos princípios da Higiene Ocupacional.

No campo da saúde ocupacional, Higiene do Trabalho é uma ciência que trata do reconhecimento, da avaliação e do controle dos agentes agressivos passíveis de levar ao empregado a adquirir doença profissional, quais sejam:

**Agentes Físicos:** O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

**Agentes Químicos:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos os níveis de exposição aos agentes presentes no ambiente de trabalho. Naturalmente a

adoção de Equipamentos de Proteção coletiva e individual pode implicar na neutralização dos agentes nocivos à saúde, e conseqüentemente a insalubridade.

**Agentes Biológicos:** O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto nº. 3.048/99, nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc. O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição aos agentes biológicos de natureza infectocontagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

Os Anexos 7, 8, 9, 10 e 13 da **Norma Regulamentadora 15** estabelecem que a insalubridade seja comprovada pela inspeção realizada pelo responsável técnico pela elaboração do Laudo, ou seja, o Ministério do Trabalho não fixou limites de tolerância para os referidos agentes.

Assim, a caracterização ocorre por avaliação qualitativa, ou seja, o responsável técnico ou perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho, a função e a atividade do trabalhador, utilizando os critérios técnicos da Higiene Ocupacional para caracterização da atividade com SALUBRE ou insalubre. Devem-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada, e até mesmo os limites internacionais existentes, visando à fundamentação do laudo técnico. No caso de substâncias químicas, é de fundamental importância se observar a diluição desta, caso esteja em solução.

A insalubridade será caracterizada somente quando o limite for ultrapassado e se a empresa não tomar nenhuma medida para controle dos riscos.

Identificada à insalubridade, e sanada a tentativa de neutralizá-la, de forma direta ou indireta, assegurará ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

40% (quarenta por cento)	Insalubridade de grau máximo
20% (vinte por cento)	Insalubridade de grau médio
10% (dez por cento)	Insalubridade de grau mínimo

Anexo da NR 15	ATIVIDADES OU OPERAÇÕES QUE EXPONHAM O TRABALHADOR	PERCENTUAL
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não ionizantes consideradas insalubres em decorrência de Inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de Tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

## 6. DILIGÊNCIA

As visitas técnicas foram realizadas nos dias 27 e 30 de Maio de 2019, onde foi procedida inspeção de trabalho e levantamento das condições gerais de segurança, tendo como ótica as **Normas Regulamentadoras – NR’s** do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a **Norma Regulamentadora 15** e seus anexos.

## 7. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA



**Diogo Raphael Lopes**

Eng.º de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

CREA-PR 90281/D

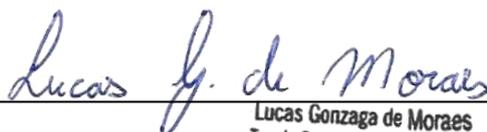
**Eng.º DIOGO RAPHAEL LOPES**

Eng.º Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

CREA-PR 90281/D

São José dos Pinhais (PR), 31 de Maio de 2019.

ELABORAÇÃO



Lucas Gonzaga de Moraes

Téc. de Segurança do Trabalho

MTE 23267/PR

Técnico de Segurança do Trabalho

[sesmt@pmt.med.br](mailto:sesmt@pmt.med.br)



---

**G**RUPO

---

**H**OMOGÊNEO DE

---

**E**XPOSIÇÃO

---

## GHE UNIDADE CENTRO MÉDICO BOM JESUS

**Empresa:** Centro Médico Bom Jesus

**Endereço:** Rua Getúlio Vargas, nº 656

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 79.

<b>GHE 01- Assistente Administrativo</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Centro Médico Bom Jesus
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Assistente Administrativo	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  <p style="text-align: center;">( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE</p>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE 02- Auxiliar Administrativo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Administrativo		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde		05
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento ao Público na Recepção;</li> <li>• Atividades Administrativas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>		
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>		
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar de Serviços Gerais		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 05
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lavagem de Roupas de Cama;</li> <li>• Limpeza geral;</li> <li>• Lavagem de Banheiros;</li> <li>• Limpeza de Leitos do Isolamento.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( ) SALUBRE      (X) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( ) Habitual ( ) Eventual ( X ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

<b>FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos</b>
<b>E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico</b>
<p><b>Fonte:</b> Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p><b>Forma de Exposição:</b> Intermitente.</p> <p><b>Meio Propagação:</b> Ar/ Epiderme.</p> <p><b>Composição:</b> Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: <b>LIMITES NR 15:</b> 780 ppm/<b>LIMITES ACGIH 2016:</b> 0,5 ppm (TWA)</li> <li>• Álcool Etílico: <b>LIMITES NR 15:</b> 780 ppm/<b>LIMITES ACGIH 2016:</b> 1000 ppm (STEL)</li> </ul> <p><b>Sintomas de Superexposição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.</li> <li>• Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 05- Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar Operacional		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Limpeza geral das unidades.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <p style="text-align: center;">( ) SALUBRE      (X) INSALUBRE</p>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 06- Auxiliar Operacional (COZINHA)**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar Operacional (COZINHA)		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 04
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cozinheiras, realizar refeições para pacientes da Unidade.</li> <li>• Atividades pertinentes à função.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>
		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>		
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>		
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração**

<b>E-Social: 01.01.013- SOBRECARGA TÉRMICA</b>	
<b>Frequência</b>	(X) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Processos pertinentes à função (Fogão, fornos)
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
<b>Medidas Existentes</b>	Treinamento e orientação
<b>Consequências Possíveis</b>	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

<b>GHE 07- Biomédico</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Centro Médico Bom Jesus
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Biomédico	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

<b>CONCLUSÃO</b>
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE 08- Diretor de Departamento**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Diretor de Departamento		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>		
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>		
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

<b>GHE 09- Enfermeiro</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Centro Médico Bom Jesus
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Enfermeiro	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  04
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função.</li> <li>• Exames preventivos;</li> <li>• Triagem de pacientes.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> SALUBRE      <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE         </div>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 10- Farmacêutico**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Farmacêutico		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pela Farmácia do Centro Médico;</li> <li>• Realizar liberação de materiais para pacientes;</li> <li>• Reposição de materiais e medicamentos nos postos de enfermagem;</li> <li>• Monitorar o estoque e as atividades administrativas do setor;</li> <li>• Em casos de férias de funcionário do setor, responsável por cuidar da farmácia do Departamento de Saúde.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 11- Motorista	
<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Centro Médico Bom Jesus
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Motorista	<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 26
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Motorista de viaturas da prefeitura;</li> <li>• Realizar o transporte e transferências de pacientes;</li> <li>• Realizar mensalmente a assepsia das viaturas utilizadas para o transporte dos pacientes.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual (X) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Assepsia nas viaturas utilizadas.
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 12- Técnico em Radiologia**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Radiologia		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Quando necessário, realizar atividades administrativas nos tempos vagos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 13- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Saúde		19
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Triagem de pacientes;</li> <li>• Curativos;</li> <li>• Coletas;</li> <li>• Medicações;</li> <li>• Atividades administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**ONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

---

## GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Empresa:** Departamento de Saúde

**Endereço:** Avenida Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 24.

**GHE 01- Administrador**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Administrador		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Agente Comunitário de Saúde**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Agente Comunitário de Saúde		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Agente Combate a Endemias**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Agente Combate a Endemias		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar visitas a domicílio em busca de focos de dengue;</li> <li>Coletar larvas quando necessário;</li> <li>Visitas em áreas públicas ou privadas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 04- Assistente Administrativo**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Assistente Administrativo		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 03
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**  
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 05- Auxiliar Administrativo**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar Administrativo		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 06- Auxiliar de Saúde**

<b>UNIDADE</b>  Balsa Nova	<b>SETOR/LOCAL</b>  Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar de Saúde		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  03
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a liberação das medicações na farmácia;</li> <li>• Cuidar e organizar o estoque do setor;</li> <li>• Recebimento de produtos;</li> <li>• Armazenamento dos materiais;</li> <li>• Atividades administrativas.</li>   <li>• Realizar a organização do estoque de vacinas;</li> <li>• Distribuição das medicações às unidades;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral;</li> <li>• Realizar visitas a domicílio juntamente com a Enfermeira para auxiliar quando necessário;</li> <li>• Auxiliar nas campanhas realizadas pela prefeitura.</li>   <li>• Realizar o agendamento de consultas e exames;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Atendimento ao público para orientações referente a agendamento de exames/consultas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <div style="text-align: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b>      <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b> </div>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 07- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar de Serviços Gerais		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades pertinentes à função.</li> <li>Realizar a limpeza geral do Departamento de Saúde;</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**AValiação Qualitativa- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 08- Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar Operacional		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;  
**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**  
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 09- Cirurgião Dentista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Cirurgião Dentista		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar dois dias da semana atividades administrativas no Departamento de Saúde;</li> <li>• Coordenação da Equipe Técnica da Unidade;</li> <li>• Realizar três vezes por semana atividades pertinentes à função em unidades de saúde;</li> <li>• Atividades como cirurgias e procedimentos odontológicos em geral;</li> <li>• Cerca de uma vez ao mês, realiza procedimento de Raios-X para procedimentos odontológicos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual (X) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**
**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**
**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**
**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 10- Enfermeiro**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Enfermeiro		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a coordenação de programas de Epidemiologia;</li> <li>• Técnica responsável por atender pacientes geralmente com doenças infectocontagiosas;</li> <li>• Realizar visitas domiciliares para critério de investigação;</li> <li>• Coletar exames preventivos;</li> <li>• Aplicações de vacinas;</li> <li>• Realizar campanhas pela prefeitura em datas comemorativas (Aproximadamente seis vezes ao ano).</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

<b>GHE 11- Farmacêutico</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Departamento de Saúde
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Farmacêutico	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar liberação de materiais para pacientes;</li> <li>• Reposição de materiais e medicamentos nos postos de enfermagem;</li> <li>• Monitorar o estoque e as atividades administrativas do setor;</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

<b>CONCLUSÃO</b>
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE 12- Fiscal Municipal**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Fiscal Municipal		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;  
**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**  
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

<b>GHE 13- Fisioterapeuta</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Departamento de Saúde
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Fisioterapeuta	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Atividades administrativas no departamento de saúde.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  <p style="text-align: center;">( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE</p>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE 14- Fonoaudiólogo**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Fonoaudiólogo		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 15- Médico Veterinário**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Médico Veterinário		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a vigilância sanitária em Balsa Nova;</li> <li>Inspeções em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 16- Nutricionista**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Nutricionista		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 17- Psicólogo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Psicólogo		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Atividades administrativas no departamento de saúde.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 18- Secretário de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Secretário de Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 19 - Auxiliar de Obras e Manutenção**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Secretaria de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Obras e Manutenção		06
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de Alvenaria, hidráulica, elétrica predial, tubulações de água e esgoto;</li> <li>• Sinalização viária;</li> <li>• Troca de cilindros de gás (P13 e P40) em CMEI's (Cozinhas/ cantinas);</li> <li>• Dirigem de forma eventual;</li> <li>• Executam pequenos serviços, envolvendo altura.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não ionizante		Radiação ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>RISCOS DE ACIDENTES</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem riscos de acidentes			
	<b>RISCOS ERGONÔMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem riscos ergonômicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- RiscoFísico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>MedidasPropostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>MedidasExistentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>ConsequênciasPossíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- RiscoQuímico**

<b>MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: POEIRA</b>	
<b>E- Social:02.01.258 – Cobre / E- Social:02.01.556 – Manganês / E- Social:02.01.620 – Níquel / E- Social:02.01.609– Molibdênio / Social:02.01.470 – Fósforo / Social:02.01.269 – Cromo</b>	
<p><b>Fonte:</b> Atividades pertinentes à função: Cal e Cimento.</p> <p><b>Composição:</b> Cal (Óxido de Cálcio [CAS 1305-78-8]), Cimento (Cimento Portland [65997-15-1]).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Óxido de Cálcio: <b>LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 2 mg/m<sup>3</sup> (TWA).</b></li> <li>• Cimento Portland: <b>LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m<sup>3</sup> (TWA).</b></li> </ul> <p><b>Observação:</b> Fazer o uso dos EPI's.</p>	

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco de Acidente**

<b>E-Social: 05.01.001- TRABALHO EM ALTURA</b>	
<b>Frequência</b>	Eventual
<b>Fonte Geradora</b>	TrabalhoemAltura
<b>MedidasPropostas</b>	Profissional capacitado e habilitado; Manter sistemática de entrega e uso de EPI; Desenvolver e ou/manter procedimento para realização de trabalhos conforme NR 35.
<b>MedidasExistentes</b>	Não encontrado.
<b>ConsequênciasPossíveis</b>	Lesõesdiversas, semdimensionamento.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA - Risco de Acidentes**

**E - Social: 05.01.999 – OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Escadas de acesso, piso escorregadio.
<b>MedidasPropostas</b>	Manter a utilização da sinalização nos acessos das escadas, utilizando os corrimões corretamente. Evitar vazamento de óleo no piso e/ou molhar o piso com água.
<b>MedidasExistentes</b>	Uso de EPI's (sempre que necessário) e sinalização do ambiente de trabalho.
<b>ConsequênciasPossíveis</b>	Lesões diversas em membros superiores e inferiores sem dimensionamento da gravidade.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Ergonômico**

**E-Social: 04.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	PosturalInadequada
<b>MedidasPropostas</b>	Realizar Plano Ergonômico e Ginástica Laboral
<b>MedidasExistentes</b>	Não existente.
<b>ConsequênciasPossíveis</b>	Possibilidade de sobrecarga estática e dinâmica de membros superiores e/ou inferiores ao realizar atividades pertinentes à função.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 20 – ASSISTENTE SOCIAL**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
ASSISTENTE SOCIAL		01
<p>ASSISTENTE SOCIAL: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.</p>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE ACADEMIA DE SAÚDE

**Empresa:** Academia de Saúde

**Endereço:** Rua José da Rocha Ferreira, nº 413.

**Bairro:** Centro.

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 03.

**GHE 01 - Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Academia de Saúde	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Terapeuta Ocupacional Fonoaudióloga Fisioterapeuta		03
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades administrativas;</li> <li>• Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica;</li> <li>• Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico [CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

## GHE UNIDADE UAPSF ELIZABETH NASCIMENTO- CENTRO

**Empresa:** UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro

**Endereço:** Rua Getúlio Vargas, s/nº.

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 13.

**GHE 01- Agente Comunitário de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Comunitário de Saúde		03
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar visitas domiciliares;</li> <li>Realizar a entrega de informações e resultado de exames;</li> <li>Dar suporte na área administrativa da saúde;</li> <li>Participar de palestras, atividades de controle de peso e tamanho das crianças da comunidade.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Saúde (Dentista)**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde (Dentista)		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o dentista da unidade;</li> <li>• Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos;</li> <li>• Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 03- Auxiliar de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o atendimento ao Público na recepção da Unidade;</li> <li>Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 04- Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar Operacional	<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Atividades administrativas em geral.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 05- Dentista**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Dentista		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Realizar ações em escolas de Apucarana;</li> <li>• Visitas domiciliares para procedimentos à pacientes acamados;</li> <li>• Realizar Raios-X uma vez ao mês para procedimentos odontológicos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		X	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA	
<b>Frequência</b>	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 06- Enfermeiro**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Enfermeiro		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação ao público;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar consultas de enfermagem;</li> <li>• Coletas de preventivos;</li> <li>• Aplicações de vacinas;</li> <li>• Procedimentos de curativos e troca de sondas;</li> <li>• Realizar exames como eletro.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 07- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Técnico em Saúde		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 03
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a triagem dos pacientes;</li> <li>• Orientar a comunidade sempre que necessário;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar procedimentos como vacinas e curativos;</li> <li>• Participar de palestras de Educação em Saúde;</li> <li>• Responsável pela realização de exames e coletas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 08- Técnico em Saúde (Dentista)**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Técnico em Saúde (Dentista)		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o dentista da unidade;</li> <li>• Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos;</li> <li>• Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem.</li> <li>• Eventualmente acompanhar raios-X para procedimento odontológico.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual (X) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 09- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realiza a limpeza Geral (Salas, consultórios, banheiros).</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  ( ) SALUBRE      (X) INSALUBRE	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico	
<b>FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos</b>	
<b>E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico</b>	

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

#### AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

## GHE UNIDADE UBS BOQUEIRÃO

**Empresa:** UBS Boqueirão

**Endereço:** Rua da Igreja, nº 495

**Bairro:** São Luiz do Purunã

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 02.

<b>GHE 01- Agente Comunitário de Saúde</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  UBS Boqueirão
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Agente Comunitário de Saúde	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar visitas domiciliares.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  <p style="text-align: center;">( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE</p>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE 02- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Boqueirão	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a triagem dos pacientes;</li> <li>• Orientar a comunidade sempre que necessário;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar procedimentos como vacinas, curativos e medicações;</li> <li>• Responsável pela realização de exames e coletas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

---

**GHE UNIDADE UBS GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ- SÃO LUIZ**

**Empresa:** UBS Governador José Richa- São Luiz

**Endereço:** Rua Professora Sabina Reicetto, nº 530

**Bairro:** São Luiz do Purunã

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 10.

<b>GHE 01- Agente Comunitário de Saúde</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  UBS Governador José Richa- São Luiz
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Agente Comunitário de Saúde	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar Visitas Domiciliares.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  <p style="text-align: center;">( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE</p>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE 02- Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Operacional Auxiliar de Serviços Gerais		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Limpeza geral das unidades.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde (Dentista)		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o dentista da unidade;</li> <li>• Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos;</li> <li>• Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 04- Cirurgião Dentista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Cirurgião Dentista		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades administrativas;</li> <li>• Realizar pequenas cirurgias;</li> <li>• Limpeza e extrações;</li> <li>• Quando necessário realizar raios-X para procedimentos odontológicos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual (X) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**
**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**
**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**
**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 05- Diretor de Departamento**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> UBS Governador José Richa- São Luiz	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Diretor de Departamento		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Orientação ao público;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar consultas de enfermagem;</li> <li>• Coletas de preventivos;</li> <li>• Aplicações de vacinas;</li> <li>• Procedimentos de curativos e troca de sondas;</li> <li>• Realizar exames como eletro.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <p style="text-align: center;">( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE</p>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 06- Enfermeiro**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Enfermeiro	01

<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Orientação ao público;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar consultas de enfermagem;</li> <li>• Coletas de preventivos;</li> <li>• Aplicações de vacinas;</li> <li>• Procedimentos de curativos e troca de sondas;</li> <li>• Realizar exames como eletro.</li> </ul>

<b>Conclusão:</b>
( ) SALUBRE      (X) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 07- Fisioterapeuta**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Fisioterapeuta		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades administrativas;</li> <li>• Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica;</li> <li>• Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados;</li> <li>• Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, **animais ou com material infecto-contagante**, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

<b>GHE 08- Motorista</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  UBS Governador José Richa- São Luiz
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Motorista	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a condução de pacientes e funcionários;</li> <li>Eventualmente realizar o transporte/ transferência de pacientes acamados e/ou debilitados.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Assepsia nas viaturas utilizadas.
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 09- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Saúde		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Monitoramento de medicações;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar procedimentos como vacinas e curativos;</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 10- Auxiliar de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o atendimento ao Público na recepção da Unidade;</li> <li>Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE UBS ITAMBÉ- JARDIM SERRINHA**

**Empresa:** UBS Itambé- Jardim Serrinha

**Endereço:** Rua Dom Pedro I, nº 495

**Bairro:** Jardim Serrinha

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 06.

**GHE 01- Agente Comunitário de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Comunitário de Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades administrativas em geral;</li> <li>Visitas domiciliares.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades administrativas em geral;</li> <li>Atendimento ao Público na recepção da unidade.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais		
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  UBS Itambé- Jardim Serrinha	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar de Serviços Gerais		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Limpeza em geral;</li> <li>Recolhe resíduos hospitalares.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( ) SALUBRE      (X) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

<b>GHE 04- Médico Clínico Geral</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  UBS Itambé- Jardim Serrinha
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Médico Clínico Geral	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Consultas, cirurgias, exames.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<b>X</b>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 05- Motorista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Motorista		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a condução de pacientes e funcionários;</li> <li>Eventualmente realizar o transporte/ transferência de pacientes acamados e/ou debilitados.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Assepsia nas viaturas utilizadas.
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 06- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Monitoramento de medicações;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar procedimentos como vacinas e curativos;</li> <li>• Auxiliar em procedimentos de retirada e/ou colocação de pontos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

## GHE UNIDADE UBS TANCREDO NEVES- BUGRE

**Empresa:** UBS Tancredo Neves- Bugre

**Endereço:** Rua Domingos Ribeiro Poletto, s/nº

**Bairro:** Bugre

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 23.

**GHE 01- Agente Combate a Endemias**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Combate a Endemias		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar visitas a domicílio em busca de focos de dengue;</li> <li>• Coletar larvas quando necessário;</li> <li>• Visitas em áreas públicas ou privadas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Agente Comunitário de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Comunitário de Saúde		07
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Visitas domiciliares.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde (Dentista)		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o dentista da unidade;</li> <li>• Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos;</li> <li>• Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 04- Auxiliar de Saúde e Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde Auxiliar Operacional		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades administrativas em geral;</li> <li>Atendimento ao público na Recepção da Unidade.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar de Serviços Gerais		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lavagem de Roupas de Cama;</li> <li>• Limpeza geral;</li> <li>• Lavagem de Banheiros;</li> <li>• Limpeza de Leitos do Isolamento.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 06- Cirurgião Dentista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Cirurgião Dentista		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades administrativas;</li> <li>• Realizar pequenas cirurgias;</li> <li>• Limpeza e extrações;</li> <li>• Quando necessário realizar raios-X para procedimentos odontológicos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual (X) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**
**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**
**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**
**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 07- Enfermeiro**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Enfermeiro		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Coordenação da Unidade;</li> <li>• Consultas de Enfermagem;</li> <li>• Procedimentos de coleta;</li> <li>• Realizar procedimentos medicamentosos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

<b>GHE 08- Fisioterapeuta</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  UBS Tancredo Neves- Bugre
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Fisioterapeuta	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades administrativas;</li> <li>• Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica;</li> <li>• Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados;</li> <li>• Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> SALUBRE      <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE         </div>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, **animais ou com material infecto-contagante**, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 09- Motorista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Motorista		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o transporte de funcionários;</li> <li>Eventualmente realizar a transferência de algum paciente.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Assepsia nas viaturas utilizadas.
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 10- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Saúde		03
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Triagem de pacientes;</li> <li>• Aplicação de medicações e vacinas;</li> <li>• Procedimentos de curativos, exames preventivos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE UNIDADE UBS VER. RENATO ANTÔNIO COLTRO- SÃO CAETANO**

**Empresa:** UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano

**Endereço:** Rua São Caetano, s/nº

**Bairro:** São Caetano

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 09.

**GHE 01- Agente Comunitário de Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Comunitário de Saúde		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades administrativas;</li> <li>Visitas domiciliares.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar Administrativo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Administrativo		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Saúde (Dentista)		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o dentista da unidade;</li> <li>• Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos;</li> <li>• Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem.</li> <li>• Eventualmente acompanhar raios-X para procedimento odontológico.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Limpeza em geral;</li> <li>• Recolhe resíduos hospitalares.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AValiação Qualitativa- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 05- Cirurgião Dentista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Cirurgião Dentista		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Realização de pequenas cirurgias;</li> <li>• Realizar raios-X para procedimentos odontológicos;</li> <li>• Palestras em unidades, escolas e para a comunidade em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual (X) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades de Raios-X
<b>Medidas Propostas</b>	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**
**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**
**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**
**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

<b>GHE 06- Enfermeiro</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Enfermeiro	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Triagem de pacientes;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Coordenação da unidade.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>  <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> SALUBRE      <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE         </div>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 07- Fisioterapeuta**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Fisioterapeuta		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades administrativas;</li> <li>• Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica;</li> <li>• Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados;</li> <li>• Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, **animais ou com material infecto-contagante**, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 08- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Saúde		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>• Monitoramento de medicações;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> <li>• Realizar procedimentos como vacinas e curativos;</li> <li>• Auxiliar em procedimentos de retirada e/ou colocação de pontos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

## GHE UNIDADE GINÁSIO DE ESPORTES

**Empresa:** Ginásio de Esportes

**Endereço:** Rua Av. Iguaçu, s/nº

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 08.

**GHE 01- Operador/ Auxiliar de Servi+ços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Ginásio de Esportes	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza em geral no Ginásio e Vestiários do Campo;</li> <li>• Preparação de café;</li> <li>• Abertura do Ginásio;</li> <li>• Controle de horário da quadra.</li> <li>• Pequenas manutenções prediais;</li> <li>• Recolhimento de lixo.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Professor de Educação Física e Auxiliar Administrativo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Ginásio de Esportes	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Professor de Educação Física Auxiliar Administrativo		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor de Educação Física: Preparação Física de alunos das escolinhas de futebol do município; Programação de esporte da prefeitura (alongamento antes das atividades).</li> <li>• Auxiliar Administrativo: Atividades Administrativas em geral; dirige eventualmente.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>		
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>		
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE CENTRO ESPORTIVO SÃO CAETANO

**Empresa:**CENTRO ESPORTIVO SÃO CAETANO

**Endereço:** Rua Av. Iguaçu, s/nº

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 08.

<b>GHE 01- Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Centro Esportivo São Caetano
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza do Campo (Roçada quando necessário- Máquina Costal);</li> <li>• Recolhimento de resíduos;</li> <li>• Manutenção predial (leve);</li> <li>• Controle de horários de uso do campo.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ruído	<input checked="" type="checkbox"/> Umidade
		<input type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Frio
		<input checked="" type="checkbox"/> Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/> Radiação Ionizante
		<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Condição Hiperbárica
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/> Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/> Atividades Pertinentes à Função		

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
<b>Frequência</b>	Habitual
<b>Fonte Geradora</b>	Máquina Costal / Alunos no Ginásio
<b>Medidas Propostas</b>	EPI- Protetor Auricular Plug
<b>Medidas Existentes</b>	Não Existente
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual (X) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividade a céu aberto.
<b>Medidas Propostas</b>	Uso de Protetor solar, boné e óculos.
<b>Medidas Existentes</b>	Não Existente.
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE BIBLIOTECA MUNICIPAL

**Empresa:**Biblioteca Municipal

**Endereço:**Rua Praça 25 de Janeiro, Nº 02.

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:**02.

**GHE 01- Auxiliar Administrativo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Biblioteca Municipal	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Administrativo		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controles de peças para Museu;</li> <li>• Controle de livros e classificação na biblioteca.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

<b>GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Biblioteca Municipal
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza em geral da biblioteca e museu municipal;</li> <li>• Preparação de café.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
E-Social: 01.01.019- UMIDADE	
<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE CMEI BRINCANDO E CRIANDO**

**Empresa:** CMEI Brincando E Criando

**Endereço:** Rua Getúlio Vargas, nº 601

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 28.

**GHE 01- Professor, Agente Educacional, Conselheiro Tutelar, Educador, Diretora e Auxiliar Educacional**

<p><b>UNIDADE</b></p> <p>BALSA NOVA</p>	<p><b>SETOR/LOCAL</b></p> <p>CMEI Brincando E Criando</p>
<p><b>FUNÇÃO/ CARGO</b></p> <p>Professor          Agente Educacional          Conselheiro Tutelar          Educador          Diretora          Auxiliar Educacional</p>	<p><b>Nº DE EXPOSTOS</b></p> <p>28</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professor: Regente- Comanda as atividades em sala de aula; higienização; cuidados com a Saúde; acompanhamento nas refeições e descansos; se comunica com pais, professores, alunos, comunidade em geral; comunicar os pais quando houver passeios.</li> <li>• Agente Educacional: Atividades de documentações; atividades externas a pé; recepção dos alunos; comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.</li> <li>• Conselheiro Tutelar: Atendimento público 24 horas; dirige (conselho); realiza visitas domiciliares (apoio PM); encaminhamento da comunidade à órgãos públicos (Fórum, Saúde, Assistência Social e outros).</li> <li>• Educador: Regente- Comanda as atividades na sala (Rotina diária, atividades pedagógicas), recreações; higienização; cuidados com a saúde (Receita); acompanhamento nas refeições e descansos; comunicação com pais e comunidade; quando há passeios, responsável por verificar as saídas autorizadas.</li> <li>• Diretora: Responde pela direção escolar; saídas externas (dirigindo); comunicação com pais, alunos, professores e comunidade; atividades administrativas.</li> <li>• Auxiliar Educacional: Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; troca os alunos, troca fraldas; higienização; recreação dos alunos.</li> </ul>	
<p><b>Conclusão:</b></p> <p style="text-align: center;">( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE</p>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar Educacional (Cozinha)**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>		
BALSA NOVA	CMEI Brincando E Criando		
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>			<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Educacional (Cozinha)			02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação do café;</li> <li>• Corta alimentos;</li> <li>• Limpeza da cozinha;</li> <li>• Recolhimento de Resíduos;</li> <li>• Manipulação de alimentos em geral;</li> <li>• Troca de gás;</li> <li>• Atividades com fornos e fogão, geladeira, freezer, armários.</li> </ul>			
<b>Conclusão:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE			

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.016- ESTRESSE E SOBRECARGA FISIOLÓGICA POR CALOR**

<b>Frequência</b>	Habitual
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades em fornos e fogão.
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação sobre o uso/ operação da fonte geradora.
<b>Consequências Possíveis</b>	Lesões diversas.
<b>Observação</b>	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	CMEI Brincando E Criando	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza das salas, banheiros e refeitório;</li> <li>• Lavagem de roupas;</li> <li>• Limpeza em geral (calçadas, vidros);</li> <li>• Recolhimento de resíduos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social:02.01.072-Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

**Empresa:** Departamento de Viação

**Endereço:** Rua Estanislau Voick, Nº 655.

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 42.

**GHE 01- Motorista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Viação

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Motorista	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Dirige o caminhão basculante 03 vezes/ mês;
- Dirige outro caminhão “Tanque” com: 02 tanques de 1600 litros cada de Diesel S500/ S10, mais 05 tanques de 150 litros/ cada, contendo óleo de motor e transmissão e óleo hidráulico;
- No caminhão contém também, 01 tambor de 200 kilos de Graxa, mais 01 compressor de ar com 200 litros (Pressão de trabalho 175 Lbs/ Pol<sup>2</sup>);
- Está adequado conforme a NR 13;
- Leva periodicamente aos locais aonde há a necessidade de abastecimento.

**Conclusão:**

( ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE      ( X ) PERICULOSIDADE 30%

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.121- Benzeno/ E- Social: 02.01.383- Etanol**

**Fonte:** Diesel comum (S500) e Gasolina especial para Ambulâncias (S10).

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Diesel comum (S500) (Benzeno e Etanol), Gasolina especial para Ambulâncias (S10) (Benzeno e Etanol).

- Benzeno: **LIMITES NR 15:** Excluído pela Portaria n.º 03, de 10 de março de 1994/ **LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA).
- Etanol: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.
- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE - Adicional de 30%, incidente sobre o salário.**

**GHE 02- Operador de Máquinas**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Viação
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Operador de Máquinas	07

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Operar máquinas pesadas, rodoviárias, agrícolas e tratores;
- Operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes;
- Operar com máquinas de compactação, com tratores, com rolo compressor;
- Lavrar e discar terras preparando-as para o plantio;
- Executar a manutenção básica de máquinas e equipamentos pesados, compreendendo limpeza, lubrificação e abastecimento quando necessárias;
- Executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário;
- Operar retroescavadeira nos serviços que exijam sua utilização;
- Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos e cravam estacas;
- Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos;
- Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; operar trator de pneu executando as tarefas pertinentes a utilização do mesmo na área urbana e rural;
- Operar tratores de esteira para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros; operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas;
- Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos;
- Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio;
- Operar rolo compactador;
- Realizar acabamento em pavimentos;
- Recolher os equipamentos, as máquinas pesadas, os tratores nas garagens ou nos locais que forem determinados;
- Executar outras tarefas afins;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

( X ) SALUBRE ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	X	Ruído		Umidade	
		X	Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		X	Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Máquinas/ Equipamentos
<b>Medidas Propostas</b>	Manter o Uso dos EPI'S
<b>Medidas Existentes</b>	EPI- Protetor Auricular Plug
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração**

**E-Social: 01.01.013- SOBRECARGA TÉRMICA**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Motor de Máquinas
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
<b>Medidas Existentes</b>	Treinamento e orientação
<b>Consequências Possíveis</b>	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração**

**E-Social: 01.01.014- VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, manter sinalização
<b>Medidas Existentes</b>	Treinamento e orientação
<b>Consequências Possíveis</b>	Lesões diversas.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme/ TIPO: Ácidos, Óleos e Graxas**

**E- Social: 02.01.646- Óleo Mineral/ E- Social: 02.01.534- Hidróxido de Sódio/ E- Social: 02.01.050- Ácido sulfúrico/ E- Social: 02.01.258- Cobre Metálico/ E- Social: 02.01.105- Antimônio orgânico**

**Fonte:** Processos de lavagem e lubrificação de veículos: Óleo Lubrificante, Solupan, Intercap Maltex e Graxa.

**Forma de Exposição:** Eventual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Óleo Lubrificante (Óleo Mineral), Solupan (Hidróxido de Sódio), Intercap Maltex (Ácido sulfúrico) e Graxa (Óleo Mineral, Cobre Metálico e Antimônio orgânico).

- Óleo Mineral: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016:** 5 mg/m<sup>3</sup> (TWA)
- Hidróxido de Sódio: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016:** C 2 mg/m<sup>3</sup> (STEL)
- Ácido sulfúrico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016:** 0,2 mg/m<sup>3</sup> (TWA)
- Cobre Metálico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016:** 1 mg/m<sup>3</sup> (TWA)
- Antimônio orgânico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 mg/m<sup>3</sup> (TWA)

**Observação:** Fazer o uso dos EPI's.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Mecânico/ Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Mecânico Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas		04
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realiza manutenção em veículos leves (Carros de passeios) e veículos pesados, tais como: caminhões, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeiras, rolo compactador;</li> <li>• Executa de forma eventual em torno de 02 horas por semana, pequenos serviços de solda elétrica “eletrodo revestido”;</li> <li>• Troca óleos, filtros de combustíveis, engraxa e lubrifica as máquinas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Máquinas/ Equipamentos
<b>Medidas Propostas</b>	Manter o Uso dos EPI'S
<b>Medidas Existentes</b>	EPI- Protetor Auricular Plug
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração**

**E-Social: 01.01.013- SOBRECARGA TÉRMICA**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Motor de Máquinas
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
<b>Medidas Existentes</b>	Treinamento e orientação
<b>Consequências Possíveis</b>	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Processo de Solda
<b>Medidas Propostas</b>	Utilização dos EPI's inerentes à atividade.
<b>Medidas Existentes</b>	Não encontrado.
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: DÉRMICA / TIPO: ÓLEOS E GRAXAS**

**E- Social: 02.01.999- Óleo mineral**

**Fonte:** Óleos/ Graxas.

**Composição:** Óleo mineral [CAS NÃO SE APLICA].

- Óleo mineral: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**

**Observação:** Fazer o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: FUMOS METÁLICOS**

**E- Social:02.01.258 – Cobre / E- Social:02.01.556 – Manganês / E- Social:02.01.620 – Níquel / E- Social:02.01.609– Molibdênio / Social:02.01.470 – Fósforo / Social:02.01.269 – Cromo**

**Fonte:** Processo de Solda: Arames MIG e TIG.

**Composição:** Cobre [CAS 147-14-8], Manganês [CAS], Níquel [CAS 7440-02-0], Molibdênio [CAS 1317-33-5], Fósforo [CAS 115-78-6], Cromo [CAS 7440-47-3].

- Cobre: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**
- Manganês: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**
- Níquel: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**
- Molibdênio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**
- Fósforo: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**
- Cromo: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,01 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**

**Observação:** Fazer o uso dos EPI's.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE.**

**GHE 04- Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Obras e Manutenção Auxiliar Operacional		06
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de Alvenaria, hidráulica, elétrica predial, tubulações de água e esgoto;</li> <li>• Sinalização viária;</li> <li>• Troca de cilindros de gás (P13 e P40) em CMEI's (Cozinhas/ cantinas);</li> <li>• Dirigem de forma eventual;</li> <li>• Executam pequenos serviços, envolvendo altura.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

## AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

## E-Social: 01.01.019- UMIDADE

Frequência	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

## AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

## MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: POEIRA

E- Social:02.01.258 – Cobre / E- Social:02.01.556 – Manganês / E- Social:02.01.620 – Níquel /  
E- Social:02.01.609– Molibdênio / Social:02.01.470 – Fósforo / Social:02.01.269 – Cromo

**Fonte:** Atividades pertinentes à função: Cal e Cimento.

**Composição:** Cal (Óxido de Cálcio [CAS 1305-78-8]), Cimento (Cimento Portland [65997-15-1]).

- Óxido de Cálcio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 2 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**
- Cimento Portland: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m<sup>3</sup> (TWA).**

**Observação:** Fazer o uso dos EPI's.

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de roçadeira**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais Operador de roçadeira		04
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executam serviços com roçadeira de 03 à 04 dias na semana;</li> <li>• Nos intervalos, recolhem o “lixo” seco (galhos e cascalhos);</li> <li>• Executam a limpeza de canais, bueiros;</li> <li>• Uma vez ao ano, no mês de Agosto (no dia do aniversário da Padroeira), pintam os meios-fios, pontes, etc;</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 06- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Viação	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar de Serviços Gerais		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 09
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função.</li> <li>• Realizar a limpeza geral da Unidade;</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <p style="text-align: center;">( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE</p>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AValiação Qualitativa- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE.**

**GHE 07- Diretor de Departamento**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Viação	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Diretor de Departamento		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 04
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Orientação ao público;</li> <li>• Atividades administrativas em geral;</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <b>( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<b>Ruído</b>	<b>Umidade</b>
		<b>Calor</b>	<b>Frio</b>
		<b>Radiação Não Ionizante</b>	<b>Radiação Ionizante</b>
		<b>Vibração</b>	<b>Condição Hiperbárica</b>
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>	
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>	
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>	

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;  
**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**  
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 08- Auxiliar Administrativo e Vigia**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Administrativo Vigia		02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>		
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>		
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 09 – ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Viação
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL	02

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica; Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes; Efetuar ligações, extensões e reparos em instalações e quadro elétricos, serviços de baixa e alta; executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, instalando e reformando aparelhos de ar condicionado, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios públicos do Município de Balsa Nova; Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios do Município de Balsa Nova, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias; planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, requisitos e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, requisitos e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos; limpar e reparar transformadores de alta e baixa tensão, disjuntores e outros elementos e componentes elétricos; efetuar ligações provisórias de energia elétrica em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual; proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica; - executar trabalhos em rede eletrônica; montar máquinas e aparelhos elétricos; 9 - realizar orçamentos e requisições de materiais; realizar a manutenção de aparelhos e utensílios elétricos; executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros; executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão; executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas,

relés e reatores; Zelar pela manutenção e conservação das lâmpadas e iluminação emergenciais dos Edifícios do Município de Balsa Nova no combate a incêndios, assim como, a responsabilidade de notificar seu superior hierárquico ou gestor público de eventuais inconformidades no funcionamento das iluminações e alarmes de incêndio, inclusive, de recarga de extintores de combate a incêndio; Submeter a treinamento preventivo de combate a incêndios decorrente e falhas do sistema elétrico do Edifícios Públicos do Município de Balsa Nova; Integrar Comissões da Defesa Civil e Brigadas de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova; Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

**Conclusão:**

( ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE      ( X ) PERICULOSIDADE 30%

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>RISCOS DE ACIDENTES</b>	X	<b>Relação de atividades que envolvem riscos de acidentes</b>			
	<b>RISCOS ERGONÔMICOS</b>	X	<b>Relação de atividades que envolvem riscos ergonômicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E - Social: 01.01.010- RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA**

<b>Frequência</b>	Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades a céu aberto
<b>Medidas Propostas</b>	Manter uso do Protetor Solar. Incluir Proteção para cabeça e tronco, vestimenta adequada fornecida pelo empregador – Camisa Manga longa.
<b>Medidas Existentes</b>	Protetor Solar.
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UVC e UVB).

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.013- VIBRAÇÕES LOCALIZADAS (MÃO-BRAÇO)**

<b>Frequência</b>	Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Operação em Máquinas e Equipamentos
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação sobre o uso/ operação da fonte geradora.
<b>Consequências Possíveis</b>	Lesões diversas.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco de Acidente**

**E-Social: 05.01.001- TRABALHO EM ALTURA**

<b>Frequência</b>	Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Trabalho em Altura
<b>Medidas Propostas</b>	Manter profissional capacitado e habilitado; Manter sistemática de entrega e uso de EPI; Desenvolver e ou/manter procedimento para realização de trabalhos conforme NR 35.
<b>Medidas Existentes</b>	Profissional capacitado e habilitado conforme NR 35. Uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Lesões diversas, sem dimensionamento.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco de Acidente**

**E-Social: 05.01.003- CHOQUE ELÉTRICO**

<b>Frequência</b>	Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Manutenção de máquinas e equipamentos
<b>Medidas Propostas</b>	Manter profissional capacitado e habilitado; Manter sistemática de entrega e uso de EPI; Desenvolver e ou/manter procedimento para realização de trabalhos conforme NR 10.
<b>Medidas Existentes</b>	Profissional capacitado e habilitado conforme NR 10. Uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras por choque elétrico, ferimentos, fraturas, contusões, morte, parada cardíaca e/ou arritmia.

### MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

**Administrativas:** Campanhas, Mapas de Risco e Sinalizações de Segurança.

**Medidas de Controle evidenciado no local (EPI):** Protetor Solar, Boné, Luva (C.A. 6544/ 29771), Óculos (C.A. 26126), Calçado (C.A. 26278), Capacete com Jugular (C.A. 14816), Cinto paraquedista (C.A. 36656) e Cinturão com Trava quedas (C.A. 36656).

**Medidas de Controle recomendadas para Trabalho em Altura:** Toda atividade realizada em locais elevados, altura superior a 2,00 m (dois metros) do piso, é necessário à utilização de EPI: cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte e capacete de segurança para trabalho em altura (Carneira de três pontos), preso em estrutura fixa, conforme NR 35. Manter sistema de capacitação para trabalho em altura, incluindo treinamento teórico e prático com carga horária mínima de 8 horas comprovadas. A reciclagem deverá ser bienal ou sempre que as condições de ambiente ou procedimento exijam, conforme NR 35. Atentar a todos os itens da NR 35.

**Medidas de Controle recomendadas para Trabalhos com Eletricidade:** Em Baixa Tensão, quando não existe envolvente: EPI's básicos (capacete, calçado e óculos de segurança). Kit de trabalhos em tensão, em Baixa Tensão (inclui roupa ignífuga). De acordo com a NR 10- Curso Carga: **40 horas** com validade de **24 meses**.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.
- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE -Adicional de 30%, incidente sobre o salário**.

## GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Empresa:** Departamento de Administração

**Endereço:** Av. Brasil, Nº 665.

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 30.

**GHE 01- Auxiliar Operacional (Telefonista)**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Administração	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Operacional (Telefonista)		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebe, executa e transfere ligações, 08h/ dia, 40h semanais;</li> <li>• Usa somente o telefone/ PABX;</li> <li>• Alega ter o Head Fone, disse que dói o ouvido “lóbulo da orelha”;</li> <li>• Utiliza o computador de forma eventual para procurar alguns endereços/ telefones.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Motorista	
<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Administração
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Motorista	<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 02
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades pertinentes à função;</li> <li>Buscar/ levar materiais ou pessoas para outra unidade.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades administrativas				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE 03- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento, Secretário de Administração e Téc. Em Informática**

<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Departamento de Administração	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar Administrativo Assistente Administrativo Diretor de Departamento Secretário de Administração Téc. Em Informática		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  16
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função;</li> <li>• Atividades Administrativas em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  ( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Administração	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Auxiliar de Serviços Gerais		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 06
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades pertinentes à função.</li> <li>• Realizar a limpeza geral da Unidade;</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <b>( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AValiação Qualitativa- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Empresa:** Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

**Endereço:** Rua Matias Vieira de Alvarenga, S/Nº.

**Bairro:** Campo de Dentro.

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 15.

**GHE 01- Auxiliar de Obras e Manutenção**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Obras e Manutenção	01

- DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**
- Executa serviços de jardinagem nos três cemitérios: Cemitério Municipal de Balsa Nova, Bugre e Tamanduá, o qual se desloca com a moto fornecida pela prefeitura;
  - Faz serviços de construção civil (pedreiro, encanador, eletricista predial [baixa tensão], aplicação de venenos [pesticidas], mata mato de forma eventual/ intermitente);
  - Fiscaliza a disponibilidade de túmulos para novos enterros, conforme a necessidade;
  - Limpa os banheiros dos 03 cemitérios;
  - Abre e fecha a capela mortuária, conforme a necessidade;
  - Trabalha em média 02 finais de semana por mês;
  - Realiza exumação de corpos.

**Conclusão:**

( ) SALUBRE      ( X ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza de sanitários.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	Permanente
<b>Fonte Geradora</b>	Exumação de corpos.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

## CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- cemitérios (exumação de corpos);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

**GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de limpeza e conservação;</li> <li>• Limpeza dos banheiros e locais em geral.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Máquina de Alta Pressão WAP
<b>Medidas Propostas</b>	Não se aplica
<b>Medidas Existentes</b>	Não Encontrado
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Engenheiro Agrônomo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Engenheiro Agrônomo	01

<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vistoria ambiental;</li> <li>• Altorização para podas, cortes das árvores;</li> <li>• Fiscal do aterro Sanitário;</li> <li>• Responsável pelo hortomunicipal;</li> <li>• Assistência aos agricultores da região em parceria com a Ematon;</li> <li>• Gerenciamento desde o processo de compras até o plantio das flores (Jardinagem em geral);</li> <li>• Distribuição dos insumos (sementes de milho/ adubos) agrícolas aos produtores em geral.</li> <li>• Gerenciamento de arborização urbana.</li> </ul>

<b>Conclusão:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função (Fiscalização do Aterro Sanitário).
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 04- Operador de Máquinas**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Operador de Máquinas	02

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Operar máquinas pesadas, rodoviárias, agrícolas e tratores;
- Operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes;
- Operar com máquinas de compactação, com tratores, com rolo compressor;
- Lavrar e discar terras preparando-as para o plantio;
- Executar a manutenção básica de máquinas e equipamentos pesados, compreendendo limpeza, lubrificação e abastecimento quando necessárias;
- Executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário;
- Operar retroescavadeira nos serviços que exijam sua utilização;
- Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos e cravam estacas;
- Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos;
- Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; operar trator de pneu executando as tarefas pertinentes a utilização do mesmo na área urbana e rural;
- Operar tratores de esteira para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros; operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas;
- Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos;
- Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio;
- Operar rolo compactador;
- Realizar acabamento em pavimentos;
- Recolher os equipamentos, as máquinas pesadas, os tratores nas garagens ou nos locais que forem determinados;
- Executar outras tarefas afins;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	X	Ruído		Umidade	
		X	Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		X	Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual    (   ) Eventual    (   ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Máquinas/ Equipamentos
<b>Medidas Propostas</b>	Manter o Uso dos EPI'S
<b>Medidas Existentes</b>	EPI- Protetor Auricular Plug
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração**

**E-Social: 01.01.013- SOBRECARGA TÉRMICA**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual    (   ) Eventual    (   ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Motor de Máquinas
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
<b>Medidas Existentes</b>	Treinamento e orientação
<b>Consequências Possíveis</b>	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração**

**E-Social: 01.01.014- VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO**

<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, manter sinalização
<b>Medidas Existentes</b>	Treinamento e orientação
<b>Consequências Possíveis</b>	Lesões diversas.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme/ TIPO: Ácidos, Óleos e Graxas**

**E- Social: 02.01.646- Óleo Mineral/ E- Social: 02.01.534- Hidróxido de Sódio/ E- Social: 02.01.050- Ácido sulfúrico/ E- Social: 02.01.258- Cobre Metálico/ E- Social: 02.01.105- Antimônio orgânico**

**Fonte:** Processos de lavagem e lubrificação de veículos: Óleo Lubrificante, Solupan, Intercap Maltex e Graxa.

**Forma de Exposição:** Eventual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Óleo Lubrificante (Óleo Mineral), Solupan (Hidróxido de Sódio), Intercap Maltex (Ácido sulfúrico) e Graxa (Óleo Mineral, Cobre Metálico e Antimônio orgânico).

- Óleo Mineral: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m<sup>3</sup> (TWA)**
- Hidróxido de Sódio: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: C 2 mg/m<sup>3</sup> (STEL)**
- Ácido sulfúrico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m<sup>3</sup> (TWA)**
- Cobre Metálico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m<sup>3</sup> (TWA)**
- Antimônio orgânico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m<sup>3</sup> (TWA)**

**Observação:** Fazer o uso dos EPI's.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 05- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário de Agricultura**

<p><b>UNIDADE</b></p> <p>BALSA NOVA</p>	<p><b>SETOR/LOCAL</b></p> <p>Departamento de Administração</p>	
<p><b>FUNÇÃO/ CARGO</b></p> <p>Auxiliar Administrativo Assistente Administrativo Diretor de Departamento Secretário de Agricultura</p>		<p><b>Nº DE EXPOSTOS</b></p> <p>07</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b></p> <p>Auxiliar Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada; receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado;</li> <li>• Redigir expedientes administrativos;</li> <li>• Elaborar e manusear fichários; extrair certidões;</li> <li>• Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;</li> <li>• Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;</li> <li>• Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;</li> <li>• Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;</li> <li>• Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;</li> <li>• Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;</li> <li>• Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestá-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;</li> <li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</li> <li>• Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.</li> </ul> <p>Assistente Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral; organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa; efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo; distribuir expedientes para tramitação;</li> <li>• Elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas; registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;</li> <li>• Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;</li> </ul>		

- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem;
- Dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas; estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas; avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento; propor programas de trabalho; determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação; propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

Secretário de Agricultura:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral Do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo Do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas; apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão; integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

**SALUBRE**       **INSALUBRE**

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 06- Médico Veterinário**

<b>UNIDADE</b> BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b> Departamento de Administração	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b> Médico Veterinário		<b>Nº DE EXPOSTOS</b> 01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a vigilância sanitária em Balsa Nova;</li> <li>Inspeções em geral;</li> <li>Quando necessário realizar aplicação de vacinas em animais;</li> <li>Realizar exames em animais com suspeita de Raiva.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos, Animais e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, **animais ou com material infecto-contagante**, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

**GHE 07- Engenheiro Ambiental**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Administração
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Engenheiro Ambiental	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Elaborar, supervisionar e analisar projetos referentes ao impacto de atividades industriais, urbanas e rurais no meio ambiente;
- Monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases poluentes que prejudicam a qualidade do ar;
- Elaborar e acompanhar projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos;
- Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente;
- Elaborar e emitir laudos e pareceres sobre projetos, atividades, análise de impacto referentes à sua área de atuação;
- Desenvolver e executar projeto de recuperação de áreas poluídas e degradadas;
- Classificar analisar a capacidade de uso, redistribuição, conservação e fertilização do solo para fins de preservação do meio ambiente;
- Adotar medidas e orientar a população, através de campanhas educacionais, sobre a necessidade e importância da preservação ambiental;
- Dar pareceres nos processos administrativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à engenharia ambiental; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<b>X</b>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
<b>E-Social: 03.01.999- OUTROS</b>	
<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função (Fiscalização do Aterro Sanitário).
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

<b>GHE 08- SEPULTADOR</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
SEPULTADOR		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<p>SEPULTADOR: Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem do cemitério e logradouros públicos, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.</p>		
<b>Conclusão:</b>		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza de sanitários.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	Permanente
-------------------	------------

<b>Fonte Geradora</b>	Exumação de corpos.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:  
- cemitérios (exumação de corpos);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

**GHE 09- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA	4

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA: Coletar os resíduos sólidos urbanos domiciliares em residências, hospitalares, farmácias, estabelecimentos comerciais, industriais ou de qualquer natureza; Efetuar serviços de capina, roçada manual ou mecânica, remoção de resíduos, utilizando ferramental e equipamentos específicos (roçadeiras, motosserras, outros) de acordo com a natureza do serviço e/ou operação; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície de logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova; Auxiliar a descarga de resíduos sólidos urbanos nas estações de transferências, aterros, fornos de incineração e outros locais de transferência, intermediários ou de destino final; Auxiliar a varrição mecânica dos logradouros, coletando resíduos de maior porte que dificultem a operação dos equipamentos; Executar serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos municipais, parques, ginásio esportivo, campos de futebol, centro de eventos e outros; Realizar transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral, dentro das atribuições do Município de Balsa Nova; Conservar e zelar pelos equipamentos, ferramentas, acessórios e demais bens sob sua responsabilidade direta ou indireta; Responder pela guarda do cabideiro (limpeza, recepção e entrega de uniformes dos servidores públicos); - Responder pela guarda, controle e distribuição de materiais e equipamentos do depósito de sua Gerência; Executar e manter a limpeza dos elementos que compõem o mobiliário urbano, tais como: papeleiras, contenedores, placas de sinalização, cabines telefônicas, bancos, caixas de correio, abrigos de ônibus, monumentos e demais bens públicos que sejam de responsabilidade do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos, ferramentas e produtos adequados à finalidade; Proceder à lavagem de logradouros públicos, locais de feiras livres e de eventos públicos, através de veículos ou equipamentos e ferramentas próprias, por ocasião dos serviços de limpeza e remoção; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova e outros locais de acordo com as atribuições desta Municipalidade; Auxiliar e transportar mobiliário, equipamentos e acessórios e qualquer objeto que venha a ser solicitado respeitando a legislação e as normas vigentes, inclusive a de Segurança do Trabalho; Efetuar a limpeza dos rios, riachos, parques municipais, campos esportivos, vestiários e logradouro públicos, promover a limpeza de contenedores de lixo e das áreas adjacentes à margem dos rios e parques; Capinar e ceifar taludes e encostas, conforme orientações da Defesa Civil Municipal do Município de Balsa Nova, removendo os resíduos gerados na operação, quando exercer a função/atividade de gari-alpinista; Executar a limpeza e serviços de asseio nos Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde, Capelas e outros edifícios públicos, utilizando ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e produtos químicos adequados para limpeza destas instalações; Efetuar a limpeza de pichações em monumentos ou fachadas públicas, observando as normas de segurança para manipulação dos produtos químicos; Efetuar os serviços de recuperação e conservação de mobiliário urbano, em praças, parques e demais locais públicos ou assemelhados, determinados pelo Município de Balsa Nova, como troca de grade, raspagem, lixamento e pintura; Auxiliar na operação de incineradores e demais equipamentos utilizados para tratamento de resíduos, como fornos; Auxiliar na coleta de resíduos sólidos especiais, como pneus, pilhas e baterias, lâmpadas, e outros, previstos em Leis específicas e suas atualizações; Executar a diluição de produtos, a limpeza das superfícies, serviços de asseio

e técnicas de tratamento de piso; Atender à população e participar de eventos, orientando e informando os cidadãos, no que se refere às questões relativas à educação ambiental e social; Orientar a população sobre as formas adequadas de acondicionamento e descarte de resíduos e materiais inservíveis; Cuidar e zelar por seu uniforme, mantendo sempre uma boa aparência pessoal; Obedecer e cumprir as normas disciplinares estabelecidas pelo Estatuto Único do Servidores Públicos do Município de Balsa Nova; Orientar o gari novato, quando este estiver sob sua responsabilidade; Operar equipamentos digitais de uso específico para a atividade; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a sua finalidade para a proteção do corpo e identificação profissional; Lavar as mãos antes e depois da realização da atividade de limpeza; Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher os montes de lixo, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais do Município de Balsa Nova, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; Desempenhar funções de coletor em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Cíveis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

**Conclusão:**

( ) SALUBRE                      ( X ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>Frequência</b>	( <input type="checkbox"/> ) Habitual ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Roçadeira.
<b>Medidas Propostas</b>	Aumentar estoque de EPIs.
<b>Medidas Existentes</b>	Protetor auricular CA – 31983.
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E - Social: 01.01.999- RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE / RADIAÇÃO SOLAR**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Realizar atividades a céu aberto.
<b>Medidas Propostas</b>	Protetor Solar.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção para cabeça e tronco; Vestimenta adequada.
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UV-C e UV-B).
<b>Observação</b>	N/A.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual ( X ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo Trabalho ou operações, em contato permanente com:

**- lixo urbano (coleta e industrialização).**

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 40% sobre o salário mínimo da região.

---

**GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESPAÇO SOCIAL DONA COTINHA**

**Empresa:** Casa Da Criança Espaço Social Dona Cotinha

**Endereço:** Rua Antônio Gequelim, nº35

**Bairro:** Bugre.

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 07.

**GHE 01- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Casa Da Criança Espaço Social Dona Cotinha
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	03

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual (   ) Eventual (   ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar Operacional, Prof. Professor/ Educador**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Casa Da Criança Espaço Social Dona Cotinha
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Operacional Prof. Professor/ Educador	04

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Auxiliar Operacional:**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Prof. Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>		
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>		
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESTAÇÃO DO FUTURO

**Empresa:** Casa Da Criança Estação Do Futuro

**Endereço:** Rua Feltrin, nº77

**Bairro:** Rodeio Santo Antonio

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 09.

**GHE 01- Auxiliar Operacional, Ass. Administrativo, Aux. Administrativo**

<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Casa Da Criança Estação Do Futuro
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar Operacional Ass. Administrativo Aux. Administrativo	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  04

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Auxiliar Operacional:**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Ass. Administrativo:**

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestá-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Motorista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Casa Da Criança Estação Do Futuro
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Motorista	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades administrativas</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Casa Da Criança Estação Do Futuro

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	02

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual (   ) Eventual (   ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE CASA LAR SANTO ANTÔNIO

**Empresa:** Casa Lar Santo Antônio

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 08.

**GHE 01- Professor/ Educador/ Cuidador, Diretor de Departamento**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Casa Lar Santo Antônio
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Professor/ Educador/ Cuidador Diretor de Departamento	07

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Professor/ Educador/ Cuidador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Diretor de Departamento:**

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos á execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;

- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Técnico em Saúde**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Casa Lar Santo Antônio
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Técnico em Saúde	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas unidades de saúde e em domicílios do Município de Balsa Nova;
- Executar serviços técnicos de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde pública;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
- Proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
- Realizar, quando lhe for determinado pelo enfermeiro ou pelo médico, procedimentos básicos de enfermagem tais como, verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de exames;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado efetuando visitas domiciliares a fim de prestar suporte técnico a pacientes que necessitam de cuidados especiais por assegurar maior eficiência na realização de tratamentos;
- Executar, quando lhe for determinado por enfermeiro ou pelo médico, diversas tarefas, como verificação de sinais vitais monitoração e aplicação de respiradores artificiais, pressão, controle de pressão venosa e outros correlatos;
- Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens vesicais e outros tratamentos valendo-se dos seus conhecimentos técnicos;
- Realizar atividades de auxílio a pacientes para melhor adaptação aos métodos terapêuticos indicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientá-los para reduzir angustias e obter colaboração no tratamento assim, como reduzir reincidências de buscas constantes as unidades de saúde pela não adesão ao plano terapêutico;
- Proceder a elaboração, execução, supervisão e avaliação de planos de assistência destinados as mais diversas necessidades, acompanhando-os sistematicamente, realizando entrevistas para que os mesmos tenham êxito;
- Preparar instrumentos odontológicos, esterilizar os equipamentos odontológicos, segundo as orientações recebidas, atender e encaminhar as pessoas para atendimentos;
- Auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos ambulatoriais, preparar a solução de flúor, controlar número de atendimentos;
- Organizar ambiente de trabalho;
- Dar continuidade aos plantões;
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;

- Realizar registros e elaborar relatórios técnicos referente as atividades desenvolvidas;
- Comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde;
- Manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( ) SALUBRE (X) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS**

**E- Social: 02.01.077- Álcool Isopropílico/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

**Composição:** Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Manter o uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

*O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.*

---

**GHE UNIDADE CMEI CANTINHO DA SERRA**

**Empresa:** CMEI Cantinho Da Serra

**Endereço:** Rua Professora Sabina Reicetto, s/nº

**Bairro:** São Luiz do Purunã

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 11

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	CMEI Cantinho Da Serra
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional	11

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Agente Educacional:**

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

**Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Conclusão:**

SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE.**

---

**GHE UNIDADE CMEI JARDIM DA ALEGRIA**

**Empresa:** CMEI Jardim Da Alegria

**Endereço:** Rua Dom Pedro I, nº 570

**Bairro:** Jardim Serrinha

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 10

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	CMEI Jardim Da Alegria	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional		10

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Agente Educacional:**

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

**Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Conclusão:**

**SALUBRE**       **INSALUBRE**

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO**

**Empresa:** CMEI Margarida Florida Chilo

**Endereço:** Rua Augusto Perussolo, s/nº

**Bairro:** São Caetano

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 18

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional**

<p><b>UNIDADE</b></p> <p>BALSA NOVA</p>	<p><b>SETOR/LOCAL</b></p> <p>CMEI Margarida Florida Chilo</p>	
<p><b>FUNÇÃO/ CARGO</b></p> <p>Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional</p>		<p><b>Nº DE EXPOSTOS</b></p> <p>16</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b></p> <p><b>Agente Educacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de documentações;</li> <li>• Atividades externas a pé;</li> <li>• Recepção dos alunos;</li> <li>• Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.</li> </ul> <p><b>Professor/ Educador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;</li> <li>• Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;</li> <li>• Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;</li> <li>• Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;</li> <li>• Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Educacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;</li> <li>• Troca os alunos, troca fraldas;</li> <li>• Higienização;</li> <li>• Recreação dos alunos.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Operacional:</b></p>		

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

SALUBRE       INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	Atividades Pertinentes à Função				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	CMEI Margarida Florida Chilo
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	02

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual (   ) Eventual (   ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE CMEI TIA NIVA**

**Empresa:** CMEI Tia Niva

**Endereço:** Rodovia Aníbal Khuri, s/nº

**Bairro:** Bugre

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 18

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional**

<b>UNIDADE</b>  Balsa Nova	<b>SETOR/LOCAL</b>  CMEI Tia Niva	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  17
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <p><b>Agente Educacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de documentações;</li> <li>• Atividades externas a pé;</li> <li>• Recepção dos alunos;</li> <li>• Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.</li> </ul> <p><b>Professor/ Educador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;</li> <li>• Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;</li> <li>• Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;</li> <li>• Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;</li> <li>• Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Educacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;</li> <li>• Troca os alunos, troca fraldas;</li> <li>• Higienização;</li> <li>• Recreação dos alunos.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Operacional:</b></p>		

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	CMEI Tia Niva
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

SALUBRE       INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual (   ) Eventual (   ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

<b>FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos</b>
<b>E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico</b>
<p><b>Fonte:</b> Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p><b>Forma de Exposição:</b> Habitual.</p> <p><b>Meio Propagação:</b> Ar/ Epiderme.</p> <p><b>Composição:</b> Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)</b></li> <li>• Álcool Etílico: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)</b></li> </ul> <p><b>Sintomas de Superexposição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.</li> <li>• Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE CONDUTORES EDUCAÇÃO

**Empresa:** Condutores Educação

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 08

**GHE 01- Condutor Veículo Educação**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Condutores Educação
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Condutor Veículo Educação	08

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades administrativas</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

## GHE UNIDADE CONSULTORIA JURÍDICA

**Empresa:** Consultoria Jurídica

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 04

GHE 01- Advogado, Secretário Advogado Geral		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Consultoria Jurídica	
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS	
Advogado Secretário Advogado Geral	04	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p><b>Advogado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representar o Poder Executivo do Município de Balsa Nova quando ele for autor, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância;</li> <li>• Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;</li> <li>• Estudar assuntos de direito de ordem geral ou específica, realizando pesquisas de doutrina e jurisprudência de modo a habilitar o Executivo a solucionar problemas pertinentes as suas prerrogativas constitucionais e legais;</li> <li>• Redigir termos de contratos, de convênios, de petições, de mensagens, de projetos de lei e de outros documentos de natureza jurídica;</li> <li>• Realizar e participar de audiências em Juízo e nos Tribunais; dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa;</li> <li>• Analisar a legislação municipal de Balsa Nova, para fins de atualização e aprimoramento;</li> <li>• Prestar informação jurídica ao Prefeito Municipal, aos vereadores, aos secretários, diretores e servidores públicos municipais, quando lhe for solicitado;</li> <li>• Integrar conselhos e comissões quando indicado;</li> <li>• Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação;</li> <li>• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</li> <li>• Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.</li> </ul> <p><b>Secretário Advogado Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;</li> <li>• Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;</li> <li>• Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;</li> <li>• Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal,</li> </ul>		

tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;

- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE                      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE CONTROLADORIA INTERNA

**Empresa:** Controladoria Interna

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 03

GHE 01- Ass. Administrativo e Controlador Geral		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Controladoria Interna	
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS	
Ass. Administrativo Controlador Geral	03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p><b>Ass. Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;</li><li>• Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;</li><li>• Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;</li><li>• Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;</li><li>• Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;</li><li>• Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;</li><li>• Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;</li><li>• Manusear fichários, mantendo-os atualizados;</li><li>• Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;</li><li>• Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;</li><li>• Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;</li><li>• Integrar comissões e conselhos quando indicado;</li><li>• Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;</li><li>• Fazer levantamento de bens patrimoniais;</li><li>• Integrar comissões, quando para tanto for designado;</li><li>• Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;</li><li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li><li>• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</li><li>• Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.</li></ul> <p><b>Controlador Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa;</li><li>• Registram atos e fatos contábeis;</li><li>• Controlam o ativo permanente;</li><li>• Gerenciam custos;</li></ul>		

- Administram o departamento pessoal;
- Preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados;
- Elaboram demonstrações contábeis;
- Prestam consultoria e informações gerenciais;
- Realizam auditoria interna e externa;
- Atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE CORREIO

**Empresa:** Correio

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 05

**GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Correio

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Ass. Administrativo Aux. Administrativo	05

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Ass. Administrativo:**

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;

- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE CRAS

**Empresa:** CRAS

**Endereço:** Rodovia Aníbal Khuri, nº 1110

**Bairro:** Bugre

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 10

**GHE 01- Ass. Administrativo, Assessor, Secretário de Promoção Social, Ass. Social, Aux. Administrativo, Psicólogo, Auxiliar Operacional**

<p><b>UNIDADE</b></p> <p>BALSA NOVA</p>	<p><b>SETOR/LOCAL</b></p> <p>CRAS</p>
<p><b>FUNÇÃO/ CARGO</b></p> <p>Ass. Administrativo Assessor Secretário de Promoção Social Ass. Social Aux. Administrativo Psicólogo Auxiliar Operacional</p>	<p><b>Nº DE EXPOSTOS</b></p> <p>08</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b></p> <p><b>Ass. Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;</li> <li>• Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;</li> <li>• Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;</li> <li>• Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;</li> <li>• Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;</li> <li>• Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;</li> <li>• Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;</li> <li>• Manusear fichários, mantendo-os atualizados;</li> <li>• Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;</li> <li>• Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;</li> <li>• Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;</li> <li>• Integrar comissões e conselhos quando indicado;</li> <li>• Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;</li> <li>• Fazer levantamento de bens patrimoniais;</li> <li>• Integrar comissões, quando para tanto for designado;</li> <li>• Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;</li> <li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</li> <li>• Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>	

**Assessor:**

- Assessorar, no âmbito administrativo o superior imediato e os demais servidores públicos da área de atuação, emitindo informações, analisando dados, recepcionando pessoas, controlando e analisando processos, utilizando máquinas e equipamentos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento;
- Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos;
- Organizar, condensar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros;
- Analisar processos e documentos, elaborando informações, ofícios, despachos e outros atos;
- Manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros, com vistas à normalidade dos trabalhos e a eficiente prestação de informações;
- Organizar agenda de compromissos do superior imediato, bem como acompanhar a realização de reuniões, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas;
- Realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro de informações;
- Auxiliar na coordenação e orientação das atividades administrativas;
- Redigir ofícios, memorandos e outros atos oficiais;
- Digitar, datilografar e revisar os trabalhos realizados;
- Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

**Secretário de Promoção Social:**

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;

- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Ass. Social:**

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade;
- Apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;
- Planejar, participar da elaboração e execução de planos, programas e projetos sociais que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante à saúde pública, à educação, à moradia, os direitos da criança e do adolescente e outros que venham a exigir sua atuação profissional especializada;
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres;
- Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;
- Atuar, através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade: participar de programas educacionais da rede escolar, de saúde pública e de medicina preventiva;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à assistência social;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestá-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Psicólogo:**

- Executar trabalhos relacionados com o comportamento humano e à dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual;
- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
- Orientar a elaboração de diagnósticos prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social;
- Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados;
- Realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados;
- Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases;
- Preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constroem física e psicologicamente;

- Trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Auxiliar Operacional:**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Motorista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	CRAS
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Motorista	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades administrativas</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	CRAS

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**
**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**
**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**
**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Empresa:** Departamento De Assistência Social

**Endereço:** Av. Iguaçu, nº 548

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 07

**GHE 01- Ass. Administrativo, Ass. Social, Aux. Administrativo, Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento De Assistência Social	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Ass. Administrativo Ass. Social Auxiliar Operacional		05

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Ass. Administrativo:**

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Ass. Social:**

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade;
- Apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;

- Planejar, participar da elaboração e execução de planos, programas e projetos sociais que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante à saúde pública, à educação, à moradia, os direitos da criança e do adolescente e outros que venham a exigir sua atuação profissional especializada;
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres;
- Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;
- Atuar, através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade: participar de programas educacionais da rede escolar, de saúde pública e de medicina preventiva;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à assistência social;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

#### **Auxiliar Operacional:**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;

- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Motorista**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento De Assistência Social
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Motorista	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades administrativas</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento De Assistência Social
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

SALUBRE       INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

<b>FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos</b>
<b>E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico</b>
<p><b>Fonte:</b> Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p><b>Forma de Exposição:</b> Habitual.</p> <p><b>Meio Propagação:</b> Ar/ Epiderme.</p> <p><b>Composição:</b> Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)</b></li> <li>• Álcool Etílico: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)</b></li> </ul> <p><b>Sintomas de Superexposição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.</li> <li>• Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

## GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Empresa:** Departamento De Educação

**Endereço:** Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 14

**GHE 01- Condutor Veículo Educação**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento De Educação
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Condutor Veículo Educação	02

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	Atividades administrativas				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Pedagogo, Aux. Administrativo, Secretário da Educação, Ass. Administrativo, Auxiliar Educacional, Diretor de Departamento, Administrador, Nutricionista**

<p><b>UNIDADE</b></p> <p>BALSA NOVA</p>	<p><b>SETOR/LOCAL</b></p> <p>Departamento De Educação</p>
<p><b>FUNÇÃO/ CARGO</b></p> <p>Pedagogo          Aux. Administrativo          Secretário da Educação          Ass. Administrativo          Auxiliar Educacional          Diretor de Departamento          Administrador          Nutricionista</p>	<p><b>Nº DE EXPOSTOS</b></p> <p>12</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b></p> <p><b>Pedagogo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem.</li> <li>• Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais.</li> <li>• Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.</li> <li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</li> <li>• Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.</li> </ul> <p><b>Aux. Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;</li> <li>• Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;</li> <li>• Extrair certidões;</li> <li>• Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;</li> <li>• Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;</li> <li>• Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;</li> <li>• Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;</li> </ul>	

- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

#### **Secretário da Educação:**

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Ass. Administrativo:**

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Diretor de Departamento:**

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;

- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Administrador:**

- Dirigir e coordenar as atividades de desconcentração e descentralização administrativas no âmbito de sua respectiva jurisdição, com a finalidade de aproximar dos munícipes todos os serviços disponibilizados pelo Poder Executivo;
- Estreitar as relações do Poder Executivo Municipal com a população, visando o atendimento de suas carências e anseios;
- Levantar as demandas da população da região, ouvindo moradores, associações de bairro e demais grupos organizados; acompanhar e zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos serviços públicos municipais, sempre em articulação com as diversas Secretarias;
- Acompanhar o andamento de projetos e obras em execução na respectiva região;
- Colaborar na divulgação e execução de atividades preparadas por outras Secretarias e pela própria comunidade, como campanhas de vacinação, eventos culturais, mutirões de limpeza e outras atividades de interesse público;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Elaborar relatórios e demonstrativos relacionados aos assuntos de interesse público referentes à sua região;
- Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na Administração Municipal;

- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

**Nutricionista:**

- Realizar atividades e executar trabalhos relacionados com a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como em programas voltados para a saúde pública;
- Prestar assistência nutricional a indivíduos sadios e enfermos: planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e específicos para a merenda escolar;
- Verificar o prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta; inspecionar e fiscalizar os gêneros estocados;
- Orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios: orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares: comunicar a ocorrência de irregularidades encontradas;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais: trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

## GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Empresa:** Departamento De Finanças

**Endereço:** Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 10

**GHE 01- Contador, Aux. Administrativo, Secretário de Finanças, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento**

<p><b>UNIDADE</b></p> <p>BALSA NOVA</p>	<p><b>SETOR/LOCAL</b></p> <p>Departamento De Finanças</p>
<p><b>FUNÇÃO/ CARGO</b></p> <p>Contador Aux. Administrativo Secretário de Finanças Ass. Administrativo Diretor de Departamento</p>	<p><b>Nº DE EXPOSTOS</b></p> <p>10</p>

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Contador:**

- Executar os serviços de contabilidade do Município de Balsa Nova, responsabilizando-se profissionalmente pelos atos praticados no Poder Executivo;
- Assessorar e executar trabalhos de ordem técnica relacionados aos aspectos orçamentário, financeiro, orçamentário e patrimonial que envolva recursos;
- Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial;
- Compilar informações de ordem contábil para orientar decisões;
- Elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade;
- Escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática;
- Fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- Organizar e assinar balanços e balancetes;
- Revisar demonstrativos contábeis;
- Emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária;
- Efetuar perícias contábeis; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores;
- Orientar e coordenar os trabalhos da área orçamentária, patrimonial e contábil-financeira;
- Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial, orçamentária;
- Executar e supervisionar os procedimentos necessários aos lançamentos e registros contábeis, mediante utilização de equipamentos e sistemas de processamento de dados;
- Efetuar a preparação, a remessa, o encaminhamento dos dados e informações de natureza técnico-contábil, no prazo estipulado, ao Poder Legislativo Municipal, aos órgãos federais, aos órgãos estaduais e, em especial, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação;

- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à contabilidade pública;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Secretário de Finanças:**

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;

- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Ass. Administrativo:**

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Diretor de Departamento:**

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Empresa:** Departamento De Indústria, Comércio E Turismo

**Endereço:** Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 04

**GHE 01- Turismólogo, Secretário Ind. E Comércio, Diretor de Departamento**

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento De Indústria, Comércio E Turismo
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Turismólogo Secretário Ind. E Comércio Diretor de Departamento	04

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Turismólogo:**

- Elaborar políticas de Turismo para o Município de Balsa Nova; Planejar a utilização e aproveitamento do espaço e atrativos turísticos;
- Analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo de uma forma consciente, baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos presentes em cada região do Município;
- Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo;
- Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas com vocação turística;
- Coordenar áreas e atividades de lazer para o público em geral;
- Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos e viagens;
- Realizar as mais diversas tarefas em qualquer atividade que tenha algum envolvimento com o fluxo de turistas e a dinâmica multidisciplinar e multidimensional do fenômeno turístico;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Secretário Ind. E Comércio:**

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;

- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Diretor de Departamento:**

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos á execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;

- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

## GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Empresa:** Departamento De Licitação

**Endereço:** Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 05

**GHE 01- Aux. Administrativo, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento De Licitação	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Aux. Administrativo Ass. Administrativo Diretor de Departamento		05

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Ass. Administrativo:**

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;

- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Diretor de Departamento:**

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;

- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente á administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**Empresa:** Departamento De Obras

**Endereço:** Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 04

**GHE 01- Aux. Administrativo, Assessor, Auxiliar Operacional, Secretário de Obras**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Departamento De Obras	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Aux. Administrativo Assessor Auxiliar Operacional Secretário de Obras		04

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Assessor:**

- Assessorar, no âmbito administrativo o superior imediato e os demais servidores públicos da área de atuação, emitindo informações, analisando dados, recepcionando pessoas, controlando e analisando processos, utilizando máquinas e equipamentos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento;
- Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos;
- Organizar, condensar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros;
- Analisar processos e documentos, elaborando informações, ofícios, despachos e outros atos;

- Manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros, com vistas à normalidade dos trabalhos e a eficiente prestação de informações;
- Organizar agenda de compromissos do superior imediato, bem como acompanhar a realização de reuniões, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas;
- Realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro de informações;
- Auxiliar na coordenação e orientação das atividades administrativas;
- Redigir ofícios, memorandos e outros atos oficiais;
- Digitar, datilografar e revisar os trabalhos realizados;
- Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

**Auxiliar Operacional:**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Secretário de Obras:**

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Obras
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA	02

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA: Coletar os resíduos sólidos urbanos domiciliares em residências, hospitalares, farmácias, estabelecimentos comerciais, industriais ou de qualquer natureza; Efetuar serviços de capina, roçada manual ou mecânica, remoção de resíduos, utilizando ferramental e equipamentos específicos (roçadeiras, motosserras, outros) de acordo com a natureza do serviço e/ou operação; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície de logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova; Auxiliar a descarga de resíduos sólidos urbanos nas estações de transferências, aterros, fornos de incineração e outros locais de transferência, intermediários ou de destino final; Auxiliar a varrição mecânica dos logradouros, coletando resíduos de maior porte que dificultem a operação dos equipamentos; Executar serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos municipais, parques, ginásio esportivo, campos de futebol, centro de eventos e outros; Realizar transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral, dentro das atribuições do Município de Balsa Nova; Conservar e zelar pelos equipamentos, ferramentas, acessórios e demais bens sob sua responsabilidade direta ou indireta; Responder pela guarda do cabideiro (limpeza, recepção e entrega de uniformes dos servidores públicos); - Responder pela guarda, controle e distribuição de materiais e equipamentos do depósito de sua Gerência; Executar e manter a limpeza dos elementos que compõem o mobiliário urbano, tais como: papeleiras, contenedores, placas de sinalização, cabines telefônicas, bancos, caixas de correio, abrigos de ônibus, monumentos e demais bens públicos que sejam de responsabilidade do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos, ferramentas e produtos adequados à finalidade; Proceder à lavagem de logradouros públicos, locais de feiras livres e de eventos públicos, através de veículos ou equipamentos e ferramentas próprias, por ocasião dos serviços de limpeza e remoção; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova e outros locais de acordo com as atribuições desta Municipalidade; Auxiliar e transportar mobiliário, equipamentos e acessórios e qualquer objeto que venha a ser solicitado respeitando a legislação e as normas vigentes, inclusive a de Segurança do Trabalho; Efetuar a limpeza dos rios, riachos, parques municipais, campos esportivos, vestiários e logradouro públicos, promover a limpeza de contenedores de lixo e das áreas adjacentes à margem dos rios e parques; Capinar e ceifar taludes e encostas, conforme orientações da Defesa Civil Municipal do Município de Balsa Nova, removendo os resíduos gerados na operação, quando exercer a função/atividade de gari-alpinista; Executar a limpeza e serviços de asseio nos Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde, Capelas e outros edifícios públicos, utilizando ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e produtos químicos adequados para limpeza destas instalações; Efetuar a limpeza de pichações em monumentos ou fachadas públicas, observando as normas de segurança para manipulação dos produtos químicos; Efetuar os serviços de recuperação e conservação de mobiliário urbano, em praças, parques e demais locais públicos ou semelhantes, determinados pelo Município de Balsa Nova, como troca de grade, raspagem, lixamento e pintura; Auxiliar na operação de incineradores e demais equipamentos utilizados para tratamento de resíduos, como fornos; Auxiliar na coleta de resíduos sólidos especiais, como pneus, pilhas e baterias, lâmpadas, e outros, previstos em Leis específicas e suas atualizações; Executar a diluição de produtos, a limpeza das superfícies, serviços de asseio

e técnicas de tratamento de piso; Atender à população e participar de eventos, orientando e informando os cidadãos, no que se refere às questões relativas à educação ambiental e social; Orientar a população sobre as formas adequadas de acondicionamento e descarte de resíduos e materiais inservíveis; Cuidar e zelar por seu uniforme, mantendo sempre uma boa aparência pessoal; Obedecer e cumprir as normas disciplinares estabelecidas pelo Estatuto Único do Servidores Públicos do Município de Balsa Nova; Orientar o gari novato, quando este estiver sob sua responsabilidade; Operar equipamentos digitais de uso específico para a atividade; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a sua finalidade para a proteção do corpo e identificação profissional; Lavar as mãos antes e depois da realização da atividade de limpeza; Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher os montes de lixo, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais do Município de Balsa Nova, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; Desempenhar funções de coletor em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

**Conclusão:**

( ) SALUBRE      ( X ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	X	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		X	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>RISCOS DE ACIDENTES</b>	X	Relação de atividades que envolvem riscos de acidentes			
<b>RISCOS ERGONÔMICOS</b>	X	Relação de atividades que envolvem riscos ergonômicos				
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE</b>	
<b>Frequência</b>	( ) Habitual ( X ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Roçadeira.
<b>Medidas Propostas</b>	Aumentar estoque de EPIs.
<b>Medidas Existentes</b>	Protetor auricular CA – 31983.
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E - Social: 01.01.999- RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE / RADIAÇÃO SOLAR</b>	
<b>Frequência</b>	( X ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Realizar atividades a céu aberto.
<b>Medidas Propostas</b>	Protetor Solar.
<b>Medidas Existentes</b>	Proteção para cabeça e tronco; Vestimenta adequada.
<b>Consequências Possíveis</b>	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UV-C e UV-B).
<b>Observação</b>	N/A.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico**

**E-Social: 03.01.999- OUTROS**

<b>Frequência</b>	( ) Habitual ( X ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
<b>Medidas Propostas</b>	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
<b>Medidas Existentes</b>	Utilização dos EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

**INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO- AGENTES BIOLÓGICOS:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo Trabalho ou operações, em contato permanente com:

**- lixo urbano (coleta e industrialização).**

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 40% sobre o salário mínimo da região.

**GHE 03 - LAVADOR/LUBRIFICADOR**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento de Obras

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
LAVADOR/LUBRIFICADOR	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

LAVADOR/LUBRIFICADOR: Executar serviços de lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido. Manter limpas as máquinas e 7 equipamentos utilizados, e o local de trabalho. Fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Balsa Nova. Remover resíduos, lavar, encerar, polir e escovar estofamentos dos veículos. Lavar baús de caminhões de coleta. Aspirar bancos e porta malas. Limpar pegadores. Escovar caixilhos. Limpar portas, janelas e vidros. Operar elevadores hidráulicos. Lavar assoalho externo do veículo. Lavar motor. Lavar rodas, caixa e pára-lamas. Aplicar xampu automotivo. Enxaguar veículo. Aspirar resíduos e água. Secar área externa e interna do veículo. Secar motor. Polir, lustrar e encerar os veículos. Limpar cantos de portas. Limpar painéis e tapetes. Escovar, lavar, varrer e remover detritos do local de lavagem dos veículos. Acompanhar e realizar o plano de trabalho estabelecido e realizar os registros necessários. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido. Lubrificação de comboio: Executar abastecimento e a lubrificação de máquinas nos setores de trabalho e no britador. Controlar o estoque de óleo diesel, óleo lubrificantes e graxas utilizados no comboio. Lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos; Conservar ferramentas e materiais para lubrificação; Abastecer máquinas e veículos; Executar trabalhos seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do meio ambiente. Trocar e consertar pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços embaixo de caminhões, inclusive embaixo dos compactadores de lixo, quando necessário; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros promovido pelo Município de Balsa Nova.

**Conclusão:**

( ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE      ( X ) PERICULOSIDADE 30%

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	<b>RISCOS DE ACIDENTES</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem riscos de acidentes			
<b>RISCOS ERGONÔMICOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem riscos ergonômicos				
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E - Social: 01.01.002- RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE</b>	
<b>Frequência</b>	( <input type="checkbox"/> ) Habitual ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Roçadeira.
<b>Medidas Propostas</b>	Não se aplica
<b>Medidas Existentes</b>	Não Encontrado
<b>Consequências Possíveis</b>	Perda auditiva.
<b>Observação</b>	Não quantificado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
<b>E-Social: 08.01.001- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Habitual ( <input type="checkbox"/> ) Eventual ( <input type="checkbox"/> ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.121- Benzeno/ E- Social: 02.01.383- Etanol**

**Fonte:** Diesel comum (S500) e Gasolina especial para Ambulâncias (S10).

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação/ Contato:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Diesel comum (S500) (Benzeno e Etanol), Gasolina especial para Ambulâncias (S10) (Benzeno e Etanol).

- Benzeno: **LIMITES NR 15:** Excluído pela Portaria n.º 03, de 10 de março de 1994/ **LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA).
- Etanol: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

**Observação:** Fazer uso dos EPI's.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE - Adicional de 30%, incidente sobre o salário.**

**GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE R.H.**

**Empresa:** Departamento De R.H.

**Endereço:** Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 04

**GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Departamento De R.H.

<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Ass. Administrativo Aux. Administrativo	04

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Ass. Administrativo:**

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;

- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**Empresa:** Departamento De Urbanismo

**Endereço:** Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 06

**GHE 01- Engenheiro Civil, Fiscal Municipal, Tec. Em Edificações, Arquiteto Urbanista**

<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Departamento De Urbanismo
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Engenheiro Civil Fiscal Municipal Tec. Em Edificações Arquiteto Urbanista	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  06

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Engenheiro Civil:**

- Elaborar projetos de engenharia civil;
- Gerenciar obras;
- Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais;
- Realizar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos;
- Estudar projetos dando o devido parecer;
- Dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares;
- Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas municipais;
- Dirigir ou fiscalizar as obras de saneamento urbano e rural;
- Fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições da legislação, em especial, as previstas pelo Plano Diretor e pelo Código de Obras e Posturas do Município de Balsa Nova, determinando as medidas cabíveis e as sanções previstas nos casos de descumprimento;
- Efetuar regularmente vistorias às obras e empreendimentos: orientar, coordenar e supervisionar equipes auxiliares;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à engenharia civil;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Fiscal Municipal:**

- Executar as ações gerais de fiscalização previstas pela legislação do Município de Balsa Nova;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação;
- Constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;
- Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;

- Analisar e informar os processos administrativo-fiscais; atender e orientar contribuintes;
- Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite- se;
- Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município, quanto a camelôs, ambulantes, feiras, eventos ou atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal;
- Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizados, em logradouro público e em demais bens públicos do Município;
- Coibir invasões individuais e coletivas de bens públicos do Município;
- Promover a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do Município;
- Coordenar e acompanhar demolições, apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao depósito municipal;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e do produtor rural;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoa que não possua a documentação exigida;
- Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, como inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor;
- Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

#### **Tec. Em Edificações:**

- Desenvolver, sob supervisão, atividades na área de edificações; realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas a construção, reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- Executar esboços e desenhos técnicos estruturais; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de- obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços;
- Promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e observância das especificações;
- Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral;

- Identificar problemas que surjam, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos;
- Auxiliar os superiores hierárquicos e a fiscalização municipal nos procedimentos relacionados as vistorias em obras e liberação de habite-se;
- Emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Arquiteto Urbanista:**

- Desempenhar atividades de coordenação, elaboração e avaliação de planos, projetos, estudos de desenvolvimento urbano e investimento público.
- Definir propostas da legislação urbanística.
- Elaborar pareceres técnicos sobre projetos, consultas e processos.
- Elaborar planos, programas, projetos e estudos arquitetônicos e avaliação as intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos;
- Integrar equipes multidisciplinares, para elaborar projetos, planos e programas de planejamento, desenvolvimento urbano e investimentos públicos;
- Planejar e/ou coordenar o desenvolvimento de estudos e projetos arquitetônicos;
- Planejar e/ou coordenar projetos e trabalhos relativos a equipamentos, mobiliário urbano, integrando-os ao espaço físico da cidade;
- Elaborar e/ou coordenar projetos e trabalhos de paisagismo e preservação ambiental, dos bens de patrimônio cultural, artístico e arquitetônico, com o objetivo de preservar o acervo histórico-cultural e o meio ambiente da cidade;
- Conhecer métodos e procedimentos para o desenvolvimento e uso de Sistemas Geográficos de Informações;
- Orientar o planejamento urbano;
- Elaborar propostas nas áreas de uso do solo, sistema viário e circulação, transporte, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, objetivando consolidar as políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano, através do instrumento de política urbana;
- Elaborar pareceres técnicos relativos a projetos, consultas e/ou processos administrativos e judiciais;
- Prestar informações quanto a aplicação da legislação e diretrizes urbanísticas vigentes;
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município de Balsa Nova;
- Desenvolver atividades de estudo, planejamento, especificação, orçamentação, viabilidade técnico-econômica, execução e fiscalização de projetos, serviços técnicos e obras públicas;
- Executar outras atividades correlatas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança do trabalho, higiene, qualidade, e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;  
**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**  
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE ESCOLA ESPECIAL DRA. ZILDA NEUNMANN**

**Empresa:** Escola Especial Dra. Zilda Neunmann

**Endereço:** Rua Alexandre Romão Wagner, nº150

**Bairro:** Moradias Iguaçu

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 16

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Escola Especial Dra. Zilda Neunmann
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional	16

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Agente Educacional:**

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

**Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Conclusão:**

SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE ESCOLA MUN. IRMÃ ROSALINA

**Empresa:** Escola Mun. Irmã Rosalina

**Endereço:** Rua Augusto Perussolo, nº514

**Bairro:** São Caetano

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 20

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Escola Mun. Irmã Rosalina	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional		20

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Agente Educacional:**

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

**Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Conclusão:**

SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
	<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>			

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE ESCOLA MUN. JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE**

**Empresa:** Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade

**Endereço:** Rua Francisco Manuel da Cruz, nº 880

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 34

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  33
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>  <p><b>Agente Educacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de documentações;</li> <li>• Atividades externas a pé;</li> <li>• Recepção dos alunos;</li> <li>• Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.</li> </ul> <p><b>Professor/ Educador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;</li> <li>• Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;</li> <li>• Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;</li> <li>• Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;</li> <li>• Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Educacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;</li> <li>• Troca os alunos, troca fraldas;</li> <li>• Higienização;</li> <li>• Recreação dos alunos.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Operacional:</b></p>		

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

SALUBRE       INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

**E-Social: 01.01.019- UMIDADE**

<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

**FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos**

**E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico**

**Fonte:** Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

**Forma de Exposição:** Habitual.

**Meio Propagação:** Ar/ Epiderme.

**Composição:** Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

**Sintomas de Superexposição:**

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

**Observação:** Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE ESCOLA MUN. MARIO FARACO**

**Empresa:** Escola Mun. Mario Faraco

**Endereço:** Rua Marcos Poletto, s/nº

**Bairro:** Bugre

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 35

**GHE 01- Aux. Administrativo, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Escola Mun. Mario Faraco	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Aux. Administrativo Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		34

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Aux. Administrativo:**

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a

preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;

- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Auxiliar Operacional:**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      (   ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Escola Mun. Mario Faraco
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

**SALUBRE**       **INSALUBRE**

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual (   ) Eventual (   ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

<b>FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos</b>
<b>E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico</b>
<p><b>Fonte:</b> Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p><b>Forma de Exposição:</b> Habitual.</p> <p><b>Meio Propagação:</b> Ar/ Epiderme.</p> <p><b>Composição:</b> Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)</b></li> <li>• Álcool Etílico: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)</b></li> </ul> <p><b>Sintomas de Superexposição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.</li> <li>• Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE ESCOLA MUN. PE BOLES LAU LIANA**

**Empresa:** Escola Mun. Pe Boleslau Liana

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, nº783

**Bairro:** Loteamento Purunã

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 17

<b>GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Operacional</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Escola Mun. Pe Boleslau Liana	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>	
Professor/ Educador Auxiliar Operacional	14	
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<p><b>Professor/ Educador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;</li> <li>• Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;</li> <li>• Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;</li> <li>• Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;</li> <li>• Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Operacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;</li> <li>• Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;</li> <li>• Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;</li> <li>• Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;</li> <li>• Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;</li> <li>• Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;</li> <li>• Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;</li> </ul>		

- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Escola Mun. Pe Boleslau Liana	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar de Serviços Gerais		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  03
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;</li> <li>• Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;</li> <li>• Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;</li> <li>• Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;</li> <li>• Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;</li> <li>• Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;</li> <li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;</li> <li>• Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>  <div style="text-align: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b>      <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b> </div>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

<b>FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos</b>
<b>E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico</b>
<p><b>Fonte:</b> Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p><b>Forma de Exposição:</b> Habitual.</p> <p><b>Meio Propagação:</b> Ar/ Epiderme.</p> <p><b>Composição:</b> Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)</b></li> <li>• Álcool Etílico: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)</b></li> </ul> <p><b>Sintomas de Superexposição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.</li> <li>• Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. JOÃO ANDREASSA**

**Empresa:** Escola Rural Mun. João Andreassa

**Endereço:** Rua São Caetano, nº392

**Bairro:** São Caetano

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 15

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Escola Rural Mun. João Andreassa
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional	15

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Agente Educacional:**

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

**Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Conclusão:**

SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. PREF. HERCULANO SCHIMALESKI**

**Empresa:** Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski

**Endereço:** Rua Professora Sabina Reicetto, nº 530

**Bairro:** São Luiz do Purunã

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 25

**GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		22

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Agente Educacional:**

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

**Professor/ Educador:**

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

**Auxiliar Educacional:**

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

**Auxiliar Operacional:**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

**GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>
BALSA NOVA	Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	03

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

**Conclusão:**

SALUBRE       INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>	<b>X</b>	<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<b>X</b>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>		<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico**

<b>E-Social: 01.01.019- UMIDADE</b>	
<b>Frequência</b>	( <b>X</b> ) Habitual ( ) Eventual ( ) Intermitente
<b>Fonte Geradora</b>	Atividades pertinentes à função
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
<b>Medidas Existentes</b>	Orientação e uso de EPI's.
<b>Consequências Possíveis</b>	Gripes, resfriados e pneumonias.

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico**

<b>FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos</b>
<b>E- Social: 02.01.228- Cloro/ E- Social: 02.01.072- Álcool Etílico</b>
<p><b>Fonte:</b> Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p><b>Forma de Exposição:</b> Habitual.</p> <p><b>Meio Propagação:</b> Ar/ Epiderme.</p> <p><b>Composição:</b> Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)</b></li> <li>• Álcool Etílico: <b>LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)</b></li> </ul> <p><b>Sintomas de Superexposição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.</li> <li>• Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

### CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

---

**GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. ITAMBÉ**

**Empresa:** Escola Rural Mun. Itambé

**Endereço:** Rua Tiradentes, s/nº

**Bairro:** Jardim Serrinha

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 15

<b>GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Educacional</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Escola Rural Mun. Itambé	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Professor/ Educador Auxiliar Educacional		15
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<p><b>Professor/ Educador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;</li> <li>• Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;</li> <li>• Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;</li> <li>• Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;</li> <li>• Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.</li> </ul> <p><b>Auxiliar Educacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;</li> <li>• Troca os alunos, troca fraldas;</li> <li>• Higienização;</li> <li>• Recreação dos alunos.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE GABINETE

**Empresa:** Gabinete

**Endereço:** Rua Av. Brasil, nº 665

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:** 05

**GHE 01- Assessor, Diretor de Departamento, Prefeito Municipal, Vice Prefeito**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Gabinete	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Assessor Diretor de Departamento Prefeito Municipal Vice Prefeito		05

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Assessor:**

- Assessorar, no âmbito administrativo o superior imediato e os demais servidores públicos da área de atuação, emitindo informações, analisando dados, recepcionando pessoas, controlando e analisando processos, utilizando máquinas e equipamentos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento;
- Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos;
- Organizar, condensar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros;
- Analisar processos e documentos, elaborando informações, ofícios, despachos e outros atos;
- Manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros, com vistas à normalidade dos trabalhos e a eficiente prestação de informações;
- Organizar agenda de compromissos do superior imediato, bem como acompanhar a realização de reuniões, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas;
- Realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro de informações;
- Auxiliar na coordenação e orientação das atividades administrativas;
- Redigir ofícios, memorandos e outros atos oficiais;
- Digitar, datilografar e revisar os trabalhos realizados;
- Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

**Diretor de Departamento:**

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;

- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

#### **Prefeito Municipal:**

- Dirigem e administram um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Vice Prefeito:**

- Dirigem e administram um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente á administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

**Conclusão:**

( X ) SALUBRE      ( ) INSALUBRE

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>		<b>Ruído</b>		<b>Umidade</b>	
			<b>Calor</b>		<b>Frio</b>	
			<b>Radiação Não Ionizante</b>		<b>Radiação Ionizante</b>	
			<b>Vibração</b>		<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>		<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>		<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<b>X</b>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

## GHE UNIDADE DETRAN

**Empresa:** Detran

**Endereço:** Rua Av. Brasil, Nº 665

**Bairro:** Centro.

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:**

<b>GHE 01- Auxiliar Administrativo</b>	
<b>UNIDADE</b>  BALSA NOVA	<b>SETOR/LOCAL</b>  Detran
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>  Auxiliar Administrativo	<b>Nº DE EXPOSTOS</b>  01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades administrativas em geral.</li> <li>• Vistoria de chassi dos veículos (Caminhões).</li> <li>• Vistorias de áreas públicas, ruas.</li> </ul>	
<b>Conclusão:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>	

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

<b>CONCLUSÃO</b>
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</b></p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho <b>SALUBRE</b>.</p>

**GHE UNIDADE ALMOXARIFADO (SAÚDE)**

**Empresa:** Almojarifado (Saúde)

**Endereço:** Rua Estanislau Voik, Nº 191

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Balsa Nova.

**Nº de Funcionários:**

**GHE 01- Auxiliar Operacional**

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR/LOCAL</b>	
BALSA NOVA	Almoxarifado (Saúde)	
<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>		<b>Nº DE EXPOSTOS</b>
Auxiliar Operacional		01
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades administrativas.</li> <li>• Recebe, confere, organiza materiais em estoque.</li> <li>• Limpeza e organização do local.</li> </ul>		
<b>Conclusão:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SALUBRE</b> <input type="checkbox"/> <b>INSALUBRE</b>		

<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Ruído</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Umidade</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Calor</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Frio</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Não Ionizante</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Radiação Ionizante</b>	
		<input type="checkbox"/>	<b>Vibração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Condição Hiperbárica</b>	
	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH</b>			
	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Relação de atividades que envolvem agentes biológicos</b>			
<b>AUSENTE DE RISCO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Atividades Pertinentes à Função</b>				

**CONCLUSÃO**

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:**

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.



---

# **A**NEXOS

---

**MAIO DE 2019**